

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 12ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 13ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.3 – 14ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 – ERRATA



ATAS

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/7/2017

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes, Rogério Correia e Léo Portela

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2017 e dos Projetos de Lei nºs 4.339 e 4.361/2017; aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2017; discurso do deputado Felipe Attiê; questão de ordem; apresentação das Emendas nºs 1 a 74; não recebimento de emenda do deputado Bosco e de emenda do deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública; suspensão e reabertura da Reunião; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; discurso do deputado Gustavo Corrêa; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; questões de ordem; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 3, 15, 16, 18, 25, 33, 38 a 40, 58 e 63; votação nominal das Emendas nºs 4 a 8, 10 a 14, 17, 19 a 24, 26 a 32, 34 a 37, 41 a 57, 59 a 62, 64, 65, 67, 69, 70, 72 e 74; rejeição; votação da Emenda nº 1; solicitação do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição; votação nominal da Emenda nº 9; rejeição; votação nominal da Emenda nº 66; rejeição; votação da Emenda nº 68; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Durval Ângelo; votação nominal da Emenda nº 68; rejeição; votação da Emenda nº 71; solicitação do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; leitura da emenda; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Durval Ângelo; votação nominal da Emenda nº 71; rejeição; votação da Emenda nº 73; solicitação do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; leitura da emenda; discurso do deputado Gustavo Corrêa; votação nominal da Emenda nº 73; rejeição – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Dalmo Ribeiro Silva – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva –

Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Rogério Correia) – Às 18h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Léo Portela, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O presidente (deputado Léo Portela) – Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2017, do deputado Rogério Correia e outros, que acrescenta o art. 7º ao art. 283-A da Constituição do Estado e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À promulgação.

O presidente (deputado Rogério Correia) – Muito obrigado, deputado Léo Portela.

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.339 e 4.361/2017 (À sanção.).

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2017, do governador do Estado, que cria os fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. Está esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira. Designado relator em Plenário, o deputado Durval Ângelo opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o deputado Felipe Attiê, que ainda dispõe de 13 minutos e 20 segundos para o seu pronunciamento.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, volto à tribuna desta Casa para falar, mais uma vez, do projeto da arapuca dos fundos, daquilo que chamei de Estado sem fundo tentando buscar fundo a todo o custo. Vimos que este governo está empurrando com a barriga a situação de Minas Gerais. Montam uma LDO e dizem assim: “A despesa geral do Estado vai crescer 9%”. Ora, digo aos senhores que é 9,41%. A inflação é de 4,3%. O crescimento real então é de 5%. Ora, dentro desses 9% de despesa geral do Estado para o próximo ano, o Estado diz que a despesa de custeio, que o funcionamento da máquina, que a atividade-meio, que é o funcionamento da máquina, que é muito importante, não poderia crescer 18,32%. A despesa com o custeio da máquina, com o funcionamento da máquina é 18,32%, quando o crescimento do ICMS é pífio, quando não há receitas, quando as empresas fecham, quando não há dinheiro.

Esse governo está prevendo despesas de pessoal, ativo e inativo, da ordem de R\$53.000.000.000,00, para o próximo ano, sendo o ICMS R\$39.000.000.000,00. O ICMS do Estado é R\$39.000.000.000,00 e a despesa R\$53.000.000.000,00. Essa LDO mostra a falência do Estado de Minas Gerais. O déficit da previdência é de R\$18.000.000.000,00, R\$19.000.000.000,00. É uma coisa inacreditável. O governo de Minas tem maquiado os déficits do Estado, que giram na casa de R\$15.000.000.000,00. Sempre falam em sete. Todo ano inventam uma coisa. Em 2015, foi o confisco dos depósitos judiciais no valor de R\$5.000.000.000,00. No ano passado deixaram de pagar a dívida com a União, no valor de R\$4.000.000.000,00. Agora, este ano, estão inventado o fundo para um Estado sem fundo. Criaram esses fundos para vender patrimônio do Estado. É um governo desorganizado. Mandou um projeto para cá, acreditem, primeiramente com 1.355 imóveis a serem vendidos. Foram apurar, após denúncias que fizemos, e baixaram para 245 imóveis. Quer dizer era um chutômetro, um projeto chutômetro. Era um fundo chutado para tentar enganar esta Casa. Aí, você vê a desconsideração do secretário Helvécio Magalhães, do governo do Estado para com a Assembleia, ao mandar um projeto furado, com 1.100 imóveis que não poderiam ser vendidos. Eram hospital, creches, escolas. Denunciamos, lutamos. Colocamos isso em discussão e vimos que não havia cabimento.

Ora, o que é esse projeto de fundo? Nenhum governo, nenhum empresário, nenhuma pessoa física vai pôr R\$1,00 nesse fundo de investimento de Minas Gerais. Nenhum empresário, nenhum investidor privado comprará nada do governo de Minas Gerais, que não paga os seus funcionários em dia, que está parcelando salários, que está com suas contas pela hora da morte, com esse desastre dessa LDO apresentada. O que o governo quer com isso? Passar a mão, vender esses fundos podres, essa miscelânea dessa confusão ilegal perante o Tribunal de Contas da União. Quer securitizar a dívida, quer fazer antecipação de receita, quer fazer empréstimo, quer pegar patrimônio do Estado e vender títulos. Quer alugar os imóveis do próprio Estado prometendo remuneração a quem comprar. Nenhum investidor privado entrará nessa furada. Isso vai ser para consumir dinheiro, para passar a mão no dinheiro da previdência dos fundos estatais, no Forluz e em outros. Isso vai ser para usar dinheiro público, como o PT sempre usou, do Funcef, dos fundos de previdência da União. Isso vai ser para usar esses fundos para falcatruas, para rolos, para confusão, como estão fazendo nas diversas operações do Ministério Público e da Polícia Federal. São desvios de dinheiro, favorecimento de empreiteiras, favorecimento de partidos políticos. O que eles querem com esses fundos sem fundos é isso. Esses fundos são para passar as mãos e fechar as contas, para passar as mãos no dinheiro dos aposentados do Forluz e de outros fundos estatais que comprarão essa arapuca fundiária do Estado de Minas Gerais.

Eles vão, acima de tudo, colocar esse dinheiro para fechar o rombo que o Estado terá no final do ano para pagar o 13º salário e outras coisas. É um governo que vende o almoço para fazer a janta. Todo ano inventa tirar algum coelho da cartola, alguma coisa que tem de ser feita para poder, miraculosamente, fechar as contas e empurrar os graves problemas financeiros deste estado, até a hora que não terá mais fundos, mais depósitos judiciais, não terá mais mágica alguma. Isso vai explodir no ano que vem, porque esse governo não tem legitimidade para aprontar mais nada. Ele tem essas dificuldades, mas empurrou todos os problemas com a barriga e não tomou providência alguma. Ora, olhem o déficit da previdência do Estado que o governador ignora. Em 2015, o déficit foi de R\$7.800.000.000,00 e, em 2017, foi para R\$15.000.000.000,00, quase dobrou. E agora, em 2017, fala-se em R\$18.000.000.000,00 ou R\$19.000.000.000,00. É um rombo previdenciário que o Estado não consegue sustentar e vai levar à

insolvência deste estado, ao não pagamento futuro. O futuro de Minas, com essa administração que empurra com a barriga, Pimentel, Helvécio Magalhães e José Afonso, será um desastre. Lá, na frente, isso vai ser uma grande bomba em cima desta Casa. V. Exas. tomem cuidado, ao emprestar o nome para aprovar esses fundos, como já fizeram erroneamente com os depósitos judiciais.

Esse fundo é um absurdo, não resolve nada. Ele não vai ter sucesso no mercado privado, em hipótese alguma. E se não for dinheiro de cartas marcadas, dinheiro para pegar de fundos de pensão estatal e enfiar nesse buraco sem fundo que são as contas do governo de Minas Gerais, com esse descontrole que a companheirada faz à frente do governo, não teremos, sem dúvida, solução para Minas Gerais.

Infelizmente, Minas precisa de um projeto logístico; Minas precisa de desenvolvimento; precisa da sua industrialização; precisa crescer de uma forma que possa, sem dúvida, gerar receita e emprego, porque o Estado de Minas Gerais é um dos mais difíceis de ser administrado de toda a Federação. Eu o considero entre os 26 estados, o mais difícil de ser governado, pela sua grandeza, com 853 cidades, pois é o Estado que possui mais municípios, pelas 12 populações distintas, com cultura, atos e modos diferentes, pela baixa industrialização do Estado e pela renda, que não é alta. É um Estado que ainda depende de mercadorias do agronegócio, de *commodities*, de minério, e isso quem põe o preço são os outros. Quem põe o preço do milho a R\$18,00 o saco são os outros; quem põe o preço do milho a R\$30,00 são os outros; quem põe o preço da tonelada do minério de ferro são os outros; quem põe o preço no café são os outros. De *commodities*, não temos como determinar o preço, é o mercado que determina, ao contrário dos bens industrializados, que têm capacidade de margem de preço. Ninguém determina o preço do Rolls-Royce; ninguém determina o preço do iPhone; ninguém determina o preço de um avião Citation X; ninguém determina o preço das altas tecnologias de computação que existem da Samsung, da Hyundai, da Sony; ninguém determina esses preços. *Commodities* ficam a deus-dará, seja o que Deus quiser. Você produz e não sabe por quanto vai vender. Isso não leva o País a nenhuma situação. O que leva um país a alguma situação é agregar tecnologia, ter controle do preço, ter controle dos processos produtivos; e não fazer o que Minas faz, exportar um mineriozinho ali, uma sojinha aqui, um milhinho, um café, com essa economia pouco desenvolvida e que nos traz esse problema. Quem fixa os preços são os outros, consequentemente fixam a receita do Estado.

A Assembleia é engraçada. Inventaram uma história mirabolante e impossível que ouvimos: da tal Lei Kandir. Criaram uma comissão para, quando o Estado quebrar, ter a quem culpar. É aquela velha história, parece que essa tal de União, que é a senhora, que é o Sr. deputado que está aí embaixo, que sou eu, que somos nós... A União somos nós, por meio da cobrança de Imposto de Renda, da cobrança do IPI, da cobrança de todos os tributos: Cide, PIS e Cofins na folha de pagamento da empresa. Somos nós, o povo brasileiro, que bancamos a União. O Estado de Minas Gerais acha que a União é um ser de outro mundo. E o pior, quer cobrar dela bilhões e bilhões, mais de meio trilhão em contas que não existem. Isso é ficção científica que estão arrumando aqui na Assembleia. É bandeira. Se o Estado quebrar ano que vem, vão dizer que a culpa é do Temer, é da União, que não nos deu dinheiro. A culpa é do governo de Minas. A culpa é de vocês.

A União não tem meio trilhão para dar para ninguém, principalmente de impostos que não foram cobrados.

Em 1997, quando houve no Brasil a quebra das exportações, porque o real estava sobrevalorizado, as exportações de café, soja e carro da Fiat estavam despencando, porque ainda se cobravam os impostos. Era o único país do mundo a exportar impostos. Aí o Kandir resolveu desonerar as exportações para segurar a balança de pagamento e tirou os 30% de ICMS do carro da Fiat que era exportado, tirou os 30% da soja que era exportada, tirou os 30% do café que era exportado. Deixou de cobrar esse imposto para que Minas pudesse vender seus produtos. Se esse imposto voltar hoje, Minas não venderá mais nada, irá à falência e levará a União junto, porque a União e Minas são uma só, é o povo que mora no Estado de Minas Gerais mais o povo dos outros 25 estados. Não podemos achar que a União é um ser de Júpiter, a União somos nós. Nós é que pagamos isso no Imposto de Renda, ou V. Exas não têm 27,5% descontados na fonte de cada rendimento que têm, de aluguel, de salário, de qualquer coisa?

Essa história de Lei Kandir nunca existiu. O governo federal não cobrou esse tributo. Minas Gerais não poderia cobrar esse tributo, exportando tributo para o resto do mundo. E agora querem aparecer com uma dívida de 500, 600, 700 bilhões para a União pagar. De onde virá esse dinheiro? Vai aumentar o déficit público? Vai pedir dinheiro emprestado no mercado? Vai tornar a União insolvente para jogar toda a economia brasileira no lixo? Aí é que Minas não vai crescer mesmo. Sem o crescimento da União, é impossível Minas crescer, e não só Minas, mas qualquer um dos 26 estados.

Esse discurso sobre a Lei Kandir que se armou na Assembleia, com essa comissão, é mais uma desculpa para quando o Estado quebrar, é mais uma conversa fiada. Se eu fosse o Temer, mandava o STF voltar o imposto para os 30% de ICMS da Fiat. Quero ver a Fiat vender um carro perante o México, perante a Europa, cobrando 30% de ICMS para mandar para a África ou para a Arábia Saudita um carro. Quero ver vender carne com 30% de ICMS. Quero ver vender minério de ferro com 30% de ICMS perante a Austrália, perante a África do Sul, perante a Rússia, perante o Canadá.

Não existe exportação de imposto. Estão chorando um leite que nunca existiu, que é esta história da desoneração das exportações brasileiras para que o País sobrevivesse. Isso porque não se exporta imposto. Estão criando isso porque Minas Gerais vai quebrar, e aí vão dizer que a culpa é da União. Tem de haver um bode expiatório, até para livrar a companheirada do problema que empurrou com a barriga por quatro anos, fazendo aquilo que não tinha de ter sido feito.

E aí vêm com os fundos para tapar buraco. Isso não é nem fundo, é um pedaço de esparadrapo, porque estão tentando tapar os rombos que existem nas contas públicas de Minas Gerais, vendendo imóveis de qualquer jeito. E não serão vendidos no mercado, não serão comprados títulos desses fundos nem desse fundo de investimento de Minas Gerais. E esse fundo de administração de imóveis de Minas Gerais também não vai conseguir alugar nem vender títulos para ninguém receber renda do Estado, a não ser os fundos de pensão do próprio governo, que vão abastecer essas contas, ou outros mecanismos de dinheiro público que possam existir, dinheiro sem dono, dinheiro que vai tapar o buraco, dinheiro para pagar os salários e outras contas, e que, lá na frente, vai causar mais déficit e mais prejuízo a esses fundos e a outros investidores que tenham sua aposentadoria lastreada neles.

Isso é uma vergonha, não acreditamos nisso, vamos votar contra a criação desses fundos. Eles realmente não representam solução nenhuma para Minas Gerais. Quero ver essa engenhoca milagrosa, esse coelho da cartola funcionar para cobrir os rombos e buracos desta administração do governo do PT. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, é com relação às inscrições. Existem oradores inscritos, mas a oposição está deliberando, e, para poder dar mais celeridade ao processo, abrimos mão da nossa inscrição. Não é que não existam, existem. Estamos abrindo mão da nossa inscrição para apressar o processo legislativo.

O presidente – Obrigado, deputado. Não há outros oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas n°s 1 a 74 e emendas do deputado Bosco e do deputado Sargento Rodrigues, que foram publicadas na edição do dia 5/7/2017.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto quatro emendas do deputado Antônio Jorge, que receberam os n°s 1, 2, 9 e 66, três do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os n°s 3, 62 e 63, uma do deputado Fred Costa, que recebeu o n° 4, duas do deputado João Vítor Xavier, que receberam os n°s 5 e 6, três da deputada Ione Pinheiro, que receberam os n°s 7, 8 e 11, uma do deputado Antonio Carlos Arantes, que recebeu o n° 10, 50 do deputado João Leite, que receberam os n°s 12 a 61, uma do deputado Bosco, que recebeu o n° 64, uma do deputado Rogério Correia, que recebeu o n° 65, e oito dos deputados Gustavo Valadares e Gustavo Corrêa, que receberam os n°s 67 a 74, e, nos termos do § 2° do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer. A presidência informa que, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixou de receber duas emendas, sendo uma do deputado Bosco e uma do deputado Sargento Rodrigues, por tratarem de assunto não versado na proposição principal. A presidência

informa, ainda, que a emenda encaminhada pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 267/2017, publicada em 24/5/2017, foi incorporada ao parecer do relator e será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 hora e 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário (deputado Rogério Correia) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 61 deputados. Portanto, há quórum para votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Uma boa noite aos senhores e às senhoras parlamentares. Subo a esta tribuna para solicitar encarecidamente a cada um dos senhores e das senhoras que não cometam esse crime contra os mineiros.

No dia 1º/2/2015, os senhores e as senhoras vieram a este Plenário, fizeram um juramento e assumiram um compromisso com Minas Gerais. Comprometeram-se a defender os interesses deste Estado. E o que esse projeto pretende fazer é vender o patrimônio que não é dos senhores nem das senhoras; esse patrimônio é de todos os mineiros. Tenho certeza de que, em sã consciência, os senhores não concordam com esse projeto. Votem, mas não sob pressão, votem de acordo com o que realmente a população de Minas Gerais espera de cada um de vocês.

Chamo a atenção dos senhores e das senhoras, porque, há alguns meses, o deputado Tiago Ulisses, em plena audiência pública para tratar desse projeto... Peço, presidente, que pare de contar o meu tempo para que a assessoria da Casa possa trazer o projeto a esta tribuna.

Quando debatíamos, em audiência pública, o PL nº 4.135, e alguns dos senhores e das senhoras lá se encontravam, o deputado Tiago Ulisses disse que o prefeito João Dória queria fazer um projeto como esse em São Paulo. Naquele momento, rebati o referido deputado dizendo que se um faz não quer dizer que o outro terá de fazer também.

Na mesma audiência, o presidente da Codemig, quando indagado por este parlamentar sobre quem seriam os compradores desses títulos, gaguejou e confirmou depois que 99% desse fundo seriam comprados por servidores da extinta MinasCaixa, da Cemig, da Copasa e de outras tantas autarquias do Estado. Fundo esse furado.

Lanço um desafio a cada um dos senhores e a cada uma das senhoras: que coloquem dinheiro nesse fundo, então, já que é tão bom e os senhores pretendem votar favoravelmente a ele. Lamento o fato de os senhores hoje não terem tido a oportunidade de ouvir o meu pronunciamento de uma hora. Na última semana, o líder do governo, pelo qual tenho o maior apreço, disse que esse projeto estava sendo objeto de plágio por outros estados e que a oposição estava apertada porque teria de votá-lo da mesma forma.

Quero aqui apenas lembrar ao líder do governo que o governador Geraldo Alckmin realmente pretende criar um fundo imobiliário totalmente diferente desse. Em primeiro lugar, o governador Geraldo Alckmin encaminhou esse fundo à Assembleia Legislativa de seu Estado em 30/10/2016. Se alguém copiou esse projeto, foi o governador de Minas. Em segundo lugar, o governador Geraldo Alckmin respeitou a Assembleia Legislativa de São Paulo e seus preceitos constitucionais. Todos os 240 imóveis do fundo imobiliário de São Paulo precisaram de autorização legislativa. É diferente do que ocorre com esse projeto, em que os senhores estão dando um cheque em branco para o governador.

Diferentemente de São Paulo, deputado Durval Ângelo, Minas não está fazendo o que a legislação determina. São Paulo irá licitar uma instituição financeira credenciada junto ao Banco Central para fazer a gestão do fundo. Minas Gerais, não. A Secretaria de

Fazenda é que vai gerir esse fundo. Vai criar mais uma meia dúzia de empregos para os companheiros políticos, que não farão a administração correta dos imóveis.

Meus senhores e minhas senhoras, não permitam que o governador cometa esse crime contra Minas Gerais. Tenho certeza de que os senhores não votarão esse projeto de forma tranquila. No início desta legislatura, subi a esta tribuna – e vejo o deputado Arnaldo, que sempre prestava atenção em minhas falas – e disse: não votem o projeto dos depósitos judiciais, pois teremos questionamentos judiciais. Hoje o Supremo está brigando com o governo do Estado todos os dias. Os senhores são testemunhas disso. Não aprovem o projeto da forma como ele está aqui colocado. Não tenho bola de cristal, deputados Durval Ângelo e Adalclever Lopes, mas duvido, duvido que a CVM vá autorizar esse fundo da forma como ele aqui está colocado. A lei é clara. No dia 12 haverá o julgamento do mérito dessa ação no Tribunal de Justiça. Tenho certeza, pela forma como o relator tem se pronunciado, de que ele vai exigir do governador autorização legislativa para a venda desses imóveis. Então espero que cada um dos senhores e cada uma das senhoras votem de acordo com a consciência, que não se deixem levar por pressões políticas. As pressões que hoje vêm do Palácio da Liberdade amanhã virão das ruas.

Deputado Emidinho Madeira, V. Exa. terá tranquilidade ao chegar à sua região do Sul de Minas e ver várias escolas sendo alienadas, assim como postos de saúde e outras coisas mais? Tenho certeza de que V. Exa. não ficará satisfeito e muito menos tranquilo com isso. Então, lembrem-se: é um dia após o outro. A pressão que hoje vem da Praça da Liberdade amanhã será dos eleitores de cada um dos senhores e de cada uma das senhoras. Esses saberão distinguir aqueles que realmente são a favor de Minas Gerais. Não se esqueçam jamais de que os senhores juraram, aqui nesta tribuna e neste Plenário, defender os interesses de Minas Gerais.

Já fui governo, como grande parte dos senhores são hoje; hoje sou oposição. Quando os projetos são bons para Minas Gerais, sou o primeiro a subir a esta tribuna e a defendê-los. Disse ao governador: se o senhor está precisando de dinheiro, tem todo o meu apoio; pegue aqueles imóveis que realmente não estão sendo utilizados e venda todos. O senhor precisa de dinheiro? Privatize a Cemig, privatize a Copasa. É isso que esperamos. Na manhã de hoje vi, nas mãos de uma deputada, uma relação dos funcionários da Codemig com salários exorbitantes. A Cemig hoje se encontra nessa calamidade em função disso. Espero que os senhores tenham a responsabilidade de não se deixarem levar pela pressão da Praça da Liberdade. A pressão política popular, no ano que vem, será muito maior. E aí tenho certeza de que não tem Palácio da Liberdade para salvar e para defender nenhum dos senhores, não. A preocupação do atual governo é permanecer por mais quatro anos no poder, e ele está tomando atitudes com esse objetivo. Não achem os senhores que o Palácio da Liberdade elege deputados; ele ajuda é a derrotá-los. Então, que os senhores e as senhoras tenham a responsabilidade de votar com a consciência. É justo? É justo?

E já encerro minha fala, presidente, dizendo que, como é um fundo complexo – não sei se os senhores e as senhoras procuraram se informar sobre isso –, a CVM, como eu disse, precisará de autorização, e será obrigada a informar a todos os investidores. Serei o primeiro a dizer, por onde eu andar, que os deputados que votaram a favor desse fundo não tiveram a coragem de colocar o seu dinheiro nele, apesar de acharem-no tão bom.

Está cheio de empresário aqui que quer ver as coisas acontecerem, graças a Deus, deputado Durval Ângelo. É isso que quero dizer. Se é tão bom, deputado Alencar da Silveira Jr., pegue seus recursos e aloque. Aliás, os senhores que possivelmente votarão a favor do projeto deveriam cobrar do governador que seja o primeiro a colocar o dinheiro dele naquele fundo.

Já concluo, presidente. Quero alertar que sabemos direitinho o que é rolo deste governo. Eu e o deputado Gustavo Valadares subimos à tribuna, há um ano e meio, para denunciar uma operação financeira que seria realizada por este governo, e fui chamado de doido. Disseram que eu não sabia nada e que não acontecia nada, e o Banco Central veio e vetou a operação. Muitas pessoas passarão aperto pelo que vou falar agora. Na semana passada, o presidente da Cemig deu uma declaração numa rádio de grande circulação no nosso estado. Uma declaração desastrosa para alguns, e, coincidentemente, a partir do momento em que ele falou

que venderia a Light e outras tantas empresas, as ações da Cemig foram negociadas por um valor acima do mercado, diferentemente do que vinha ocorrendo. Aliás, a CVM já está abrindo um processo em relação a isso. Então saibam os senhores, diferentemente do que ocorria em outros governos, o rolo aqui é grande. O rolo é grande, e quem votar será responsabilizado também.

Concluindo, espero que os senhores não cometam esse crime contra os mineiros.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita votação destacada das Emendas nºs 1, 2, 9, 66, 68, 71 e 73. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Questões de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Vamos votar primeiro o projeto e depois as emendas?

O presidente – Vamos votar o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Salvo emendas. Então quem votou contra o projeto na primeira hora não tem como votar as emendas. Logicamente seria isso.

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, a votação do projeto não necessariamente implica ter posição contrária às emendas. São seis fundos, cada qual com a sua característica, e o deputado Gustavo Corrêa falou sobre um, que é o fundo imobiliário, mas existem ainda outras matérias tratadas nos fundos, as quais são fundamentais e importantes. Então, se dos seis fundos, a polêmica está em um, é bom deixar bem claro que o conjunto do projeto é muito bom e ajuda no desenvolvimento e no resgate da economia do Estado. Essa é a garantia que queríamos dar a todos os deputados. Ao deputado que respeito muito, o líder da oposição, quero deixar bem claro, no tocante ao que ele falou a respeito dos deputados, que temos imunidade no nosso voto e na nossa fala. Antes de tudo, um deputado tem essa garantia já que vota de acordo com a sua consciência e não só pelo fato de ser contra ou a favor do governo.

O deputado Carlos Pimenta – Com base na alegação do deputado Durval Ângelo, estamos aqui votando um pacote. São seis fundos e alguns deles são razoáveis para o Estado. A forma como ele foi apresentado não nos permite fazer isso, isto é, apoiar cinco e não concordar com um, porque terá de votar “sim” ou “não”, prejudicando o todo. Não sei se haveria tempo para desmembrá-los. Vou votar com a oposição, vou votar contrariamente, embora eu apoie a criação de quatro desses fundos. É muito importante deixar isso claro. Votarei assim em função de um fundo que não apoio, porque tenho certeza de que, como falei para o Doutor Wilson, esse fundo que cria essa perspectiva de pagar aluguel, de não pagar aluguel fará com que, lá na frente, isso provoque descontos nos investimentos da aplicação constitucional da área da saúde. Quero deixar muito claro aqui que, embora eu apoie alguns desses fundos, estou sendo obrigado a assim votar, por causa do pacote. Votarei contra porque não apoio a criação desse fundo que não é justo para nós. Não podemos criar um valor nesta Casa. Quero deixar bem claro que, se pudessem desmembrá-los, eu estaria favorável a quatro desses fundos. Por não concordar com um, que prejudicará muito, principalmente, a saúde, votaremos contra o pacote que está sendo apresentado hoje.

O deputado Arlen Santiago – Presidente, o PTB também orienta a bancada do PTB a votar “não”. O PTB, pela coerência, acha que o governo é cada dia mais perdulário. Bastam as pessoas entrarem no Portal da Transparência da Codemig e verão pessoas lá ganhando salários de R\$72.000,00, de R\$81.000,00. Temos um funcionalismo que recebe em três parcelas, que não está nem conseguindo discutir a reposição salarial. Agora, de afogadilho, vem essa questão de venda do patrimônio dos mineiros. Dessa maneira, o PTB orienta o voto “não” nesse pacote, que é nefasto para o povo mineiro.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Carlos Pimenta – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Votaram “não” 16 deputados. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas e destaques. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 3, 15, 16, 18, 25, 33, 38 a 40, 58 e 63. Em votação, as Emendas nºs 4 a 8, 10 a 14, 17, 19 a 24, 26 a 32, 34 a 37, 41 a 57, 59 a 62, 64, 65, 67, 69, 70, 72 e 74.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Carlos Pimenta – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

A deputada Arlete Magalhães – Presidente, voto “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 15 deputados. Votaram “não” 48 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 4 a 8, 10 a 14, 17, 19 a 24, 26 a 32, 34 a 37, 41 a 57, 59 a 62, 64, 65, 67, 69, 70, 72 e 74. Votação da Emenda nº 1.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, peço a V. Exa. que solicite a leitura dos destaques, com o respectivo autor, por obséquio. Aproveito para dizer que a nossa TV Assembleia, não sei por que cargas d’água, caiu e não está transmitindo a reunião ao vivo, como deveria. José Geraldo!

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que faça a leitura da emenda.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 1, que foi publicada na edição do dia 5/7/2017.)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Carlos Pimenta – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

A deputada Arlete Magalhães – Presidente, meu voto é “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 16 deputados. Votaram “não” 46 deputados. Está rejeitada a emenda. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, meu voto foi “sim”, apesar de estar o “não” ali no painel.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 13 deputados. Votaram “não” 49 deputados. Está rejeitada a emenda. Em votação, a Emenda nº 9.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “branco”:

Carlos Pimenta – Coronel Piccinini.

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Votaram “não” 48 deputados. Houve 2 votos em branco. Está rejeitada a emenda. Em votação, a Emenda nº 66.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda .

– Registra “branco”:

Carlos Pimenta.

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Votaram “não” 47 deputados. Houve 1 voto em branco. Está rejeitada a emenda. Votação da Emenda nº 68. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Presidente, queria chamar a atenção dos senhores e das senhoras. Solicitamos o destaque dessa emenda, que tem a seguinte redação, que é grande: “Suprima-se o art. 40”. Grande parte dos senhores e das senhoras votaram favoravelmente a esse projeto. Imagino que os senhores e as senhoras também não desejam ver o governador sendo cassado pelo não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, deputado Durval Ângelo. A presidente Dilma teve suas contas rejeitadas junto ao Tribunal de Contas da União porque entendeu-se que ela praticou – está ali nosso baluarte, camisa 10 da Comissão de Fiscalização Financeira, deputado Tiago Ulisses – as chamadas pedaladas fiscais.

Durante audiência pública presidida pelo João Magalhães, o secretário José afonso Bicalho, por quem tenho o maior apreço, respeito e amizade, assumiu publicamente que a criação desses fundos seria uma operação de – vamos assim dizer – crédito. O governo está liberando, diferentemente do que foi aprovado aqui pelo orçamento, abertura de outros créditos de valores superiores a R\$22.000.000.000,00. Chamo a atenção dos senhores e das senhoras, pois já que votaram favoravelmente a esse projeto do governador – os senhores e as senhoras demonstram ter grande apreço e carinho com esse governo –, acredito que não vão gostar de ver o governador do Estado ser cassado pelo tribunal, por ter suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado. Espero que os senhores votem favoravelmente a essa nossa emenda.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Tenho de agradecer, sinceramente e de coração, o zelo do líder da oposição pelo mandato do nosso governador Fernando Pimentel, mas esse risco não existe. Esse projeto tem toda as prerrogativas legais. A revogação da liminar do Tribunal de Justiça é sinal bem claro nesse sentido. Esse projeto foi analisado pelas consultorias desta Casa, que são rígidas e teve um grande relator na comissão, o deputado João Magalhães. Fui relator, em Plenário, em 1º turno. Simplesmente adequei o projeto em algumas situações, como a questão dos imóveis dos militares, dando-lhes preferência na compra. Tive preocupação com o terreno que fora ocupado por mais de um Poder: Executivo, Legislativo e Judiciário. Os fóruns estão garantidos. Também tive preocupação com as esferas de governo municipal, federal e estadual. Defensoria Pública e Ministério Público estão automaticamente excluídos do

fundo. Eles têm essa garantia enquanto estiverem em uso. Então não existe esse problema. Portanto, oriento que a bancada vote “não”, mantendo a certeza de que estão votando em um dispositivo que tem de ser mantido, porque é legal.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 68.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “branco”:

Carlos Pimenta – Coronel Piccinini.

O presidente – Votaram “sim” 9 deputados. Votaram “não” 46 deputados. Houve 2 votos em branco. Está rejeitada a emenda. Votação da Emenda nº 71.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, solicito inicialmente a leitura da emenda, depois eu gostaria de encaminhar.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que faça a leitura da emenda.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 71, que foi publicada na edição do dia 5/7/2017.)

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Presidente, V. Exa. acabou de observar que o deputado Durval Ângelo agradeceu a minha preocupação e o meu zelo pelo mandato do governador. Devo ter, porque ele iludiu grande parte dos mineiros, e esses mesmos mineiros não têm visto que os compromissos que foram apresentados durante a campanha têm sido cumpridos. E a maior queixa que tenho certeza que a maioria dos parlamentares aqui hoje faz é que este Parlamento poucas vezes tem a oportunidade, deputado Arnaldo Silva, de legislar matérias importantes como previsto. Somos aqui quase que uma Casa que apenas valida as ações do governo. E o que pretendo, na linha do que vem sendo feito na Assembleia de São Paulo, pelo governo de São Paulo, e é a proposta do governo federal, é que tenhamos valor e legitimidade para autorizar alienação daqueles bens que entendemos que sejam bons ou não.

Será, deputado Fred Costa, que uma Apae, que faz um belo trabalho por todo o nosso estado, um imóvel que está ali, cedido para uma Apae, não precisa de autorização legislativa? Ou então uma casa abandonada, mas que amanhã pode vir a servir de apoio para alguma coisa. A Assembleia de Minas, que tem, na sua totalidade, deputados que representam todo o nosso estado, sabe melhor do que ninguém a importância desses imóveis para determinada cidade. Então acho um equívoco, deputado Durval Ângelo, darmos esse cheque em branco ao governador.

Farei um outro encaminhamento, presidente. Primeiro, quando esse projeto chegou à Casa, a previsão inicial do governo era de R\$4.000.000.000,00, mas eram 5 mil imóveis. Agora são 240. Então, na conta matemática, não vamos chegar nem a R\$200.000.000,00. Isso não vai resolver o problema financeiro do Estado, como estão dizendo aí não. Dizem que, se não aprovar o fundo urgentemente, o Estado para e quebra, o que é outra balela.

Agora mesmo, o deputado Durval Ângelo não se encontrava, mas alguns parlamentares, sim. O ministro Bresser Pereira, quando provocado por algum parlamentar, disse – e não concordo com ele na totalidade das suas ideias – que essa discussão da Lei Kandir, que o governo disse que é a salvação do acerto de contas, é uma balela, uma discussão que tem anos e não vai ser resolvida agora. Quem disse isso foi o ministro Bresser Pereira. Então, o que o governo está querendo é arrumar dinheiro para pagar o 13º salário. Lembrem-se do que eu disse aos senhores: os eleitores vão se lembrar daqueles que venderam e deterioraram o patrimônio de Minas em prol de um projeto político pessoal e não de um projeto político estadual.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Bravo, heroico e resistente colega Gustavo Corrêa! Olhem bem, acho que a oposição está em seu papel em relação à vigilância e às críticas. Ninguém está dando cheque em branco.

Nos 12 anos do governo anterior, esta Casa autorizou as leis delegadas, e o governo fez 246 leis delegadas, como bem lembrou o deputado Vanderlei Miranda. Isso, sim, foi cheque em branco. Acho que aqui estamos fazendo uma discussão transparente sobre o projeto de um governo que acredita na retomada do desenvolvimento, do crescimento do Estado. Se temos, hoje, uma base consolidada para votar, é porque temos essa compreensão. Mas não discordo do direito da oposição de criticar, vigiar e fiscalizar. Também me sinto no dever de dizer que temos de votar “não” a essa emenda, porque o que ela prevê já são pressupostos dos fundos, que têm de ser regidos pelas normas do Banco Central e da Bolsa de Valores. Então, nesse sentido, não teríamos nenhuma novidade a acrescentar.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 71.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Léo Portela – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registra “branco”:

Coronel Piccinini.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. presidente, registre o meu voto “sim”, por favor.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 11 deputados. Votaram “não” 44 deputados. Houve 1 voto em branco. Está rejeitada a emenda. Votação da Emenda nº 73.

O deputado Gustavo Corrêa – Solicito a leitura, Sr. Presidente, para, depois, encaminhá-la.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que faça a leitura da emenda.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 73, que foi publicada na edição do dia 5/7/2017.)

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Meus senhores e minhas senhoras, imagino que vocês tiveram a preocupação de ouvir a leitura dessa emenda proposta pelo bloco da oposição. Deputado Durval Ângelo, V. Exa. quis dizer que cheque em branco foram as leis delegadas do governo passado. No início da minha fala, na manhã de hoje, eu disse que, se um faz, não quer dizer que o outro tenha de fazer. Se houve lei delegada que os senhores e as senhoras aprovaram, isso não significa obrigatoriamente que tenham de dar um cheque em branco para o governador vender o patrimônio do nosso estado. Se um rouba, isso não quer dizer que o outro tenha de roubar.

A maior preocupação que tenho é com a legalidade e a constitucionalidade das propostas. Diz o deputado Sargento Rodrigues: “Pau que dá em Chico dá em Francisco”. Na noite de hoje disseram que a emenda de V. Exa. era inconstitucional, mas vamos aprová-la. A assessoria da Casa não erra jamais. Vou citar um exemplo aos senhores, com todo respeito que tenho pela assessoria da Casa. Esse projeto é inconstitucional sim. A Lei Federal nº 8.666 – imagino que grande parte dos senhores a conheçam – exige que qualquer operação de administração de fundo imobiliário seja feita através de uma instituição financeira, e não como previsto no art. 46 do projeto, que propõe que o agente financeiro seja a Secretaria de Estado de Fazenda.

Já que estamos falando de ilegalidade e imoralidade na gestão pública, qual o problema do governo em fazer a licitação como manda a lei, para que uma instituição financeira administre os fundos imobiliários? Acho que não há nenhum bobo aqui. Em São Paulo, onde o mercado imobiliário é um pouco mais aquecido do que o de Minas Gerais, estão sendo colocados 4 mil imóveis num fundo. Deputado Douglas, V. Exa. sabe quanto o governo paulista pretende arrecadar? R\$1.500.000.000,00. E aqui, com 255 imóveis, querem arrecadar R\$3.000.000.000,00, R\$4.000.000.000,00. Isso é blablablá, é uma grande mentira. O governador Geraldo Alckmin fez questão de dizer que é obrigação do governo cuidar da saúde, da educação e da segurança pública, e não de imóvel. Passem essa responsabilidade a uma instituição financeira, que eu tenho a certeza de que os ganhos financeiros para o Estado serão muito maiores do que permitir que a Secretaria da Fazenda administre o fundo.

Deputado Paulo Guedes, espero que a Assembleia de Minas não seja desmoralizada mais uma vez em função do não cumprimento da constitucionalidade prevista em lei. A Lei nº 8.666 é clara: na criação e na gestão de fundos imobiliários os governos devem sempre fazer licitação para que uma instituição financeira faça a sua gestão. Portanto, espero mais uma vez que não sujem a imagem desta Casa e votem “sim” a essa emenda, pela ilegalidade desse projeto.

O presidente – O presidente – Em votação, a Emenda nº 73.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – João Leite – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registra “branco”:

Coronel Piccinini.

O deputado Doutor Wilson Batista – Sr. Presidente, meu voto é “não”.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 10 deputados. Votaram “não” 45 deputados. Houve 1 voto em branco. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.135/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, o presidente encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 5, às 10 e às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/7/2017

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Lafayette de Andrada

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação; requerimento do deputado Paulo Guedes; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.148/2017; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; votação nominal do projeto, salvo emenda e subemenda; aprovação; votação nominal da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11/2015; questão de ordem; votação nominal do projeto, salvo emendas e subemenda; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1, 2, 3 e 5 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 4 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.284/2016; discurso do deputado Cabo Júlio; votação nominal do projeto; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.844/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.985/2017; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 64/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1; Declaração de Voto – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 212/2015; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.498/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.947/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.805/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.664/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.874/2016; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Registro de Presença – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.057/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.120/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.121/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.800/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.310/2016; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.561/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.862/2016; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.876/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.988/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.310/2017; discurso do deputado Sargento Rodrigues; encerramento

da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.607/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2017; Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Às 10h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.148/2017 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Paulo Guedes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 1.607 e 4.135/2015 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.148/2017, do governador do Estado, que altera a Lei nº 14.184, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A

presidência, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (Rogério Correia) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 42 deputados. Portanto, há quórum para votação. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Doutor Wilson Batista – Presidente, voto “sim”.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – “Sim”, presidente.

O deputado Tadeu Martins Leite – Voto favorável, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda e subemenda. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

– Registra “não”:

Cabo Júlio.

O deputado Emidinho Madeira – Voto “sim”, presidente.

O deputado Nozinho – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 42 deputados. Houve 1 voto contrário. Está aprovada a subemenda. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.148/2017 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11/2015, do deputado Durval Ângelo, que institui a Comenda de Direitos Humanos Dona Helena Greco nas categorias Medalha Especial de Direitos Humanos José Roberto Rezende e Deputado João Batista. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Mesa da Assembleia opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, com a Subemenda nº 1, que apresentou, à Emenda nº

1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos, que opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 5, que apresenta.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – É para orientar mesmo, presidente, V. Exa. vai me permitir. O deputado Durval Ângelo, líder de governo, pediu que eu fizesse esse registro, considerando que ele foi representar a Assembleia Legislativa em ato oficial. Justifico, portanto, a ausência do autor do projeto. É apenas para que V. Exa. tome conhecimento.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Nozinho – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Cabo Júlio – Registre o meu voto “sim”, presidente.

O deputado Felipe Attiê – Voto “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas e subemenda. Em votação, as Emendas nºs 1, 2, 3 e 5 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Inácio Franco – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas e a subemenda. Com a aprovação da Emenda nº 5, fica prejudicada a Emenda nº 4. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 11/2015 com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 5 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.284/2016, do deputado Cabo Júlio, que dá nova redação ao art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30/12/2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6/7/1995, que cria o Fundo Estadual de Habitação, e 14.695, de 30/7/2003, que cria a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, e dá outras providências. A Comissão de

Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cabo Júlio.

O deputado Cabo Júlio* – Farei uma explicação muito rápida para os colegas. Quero saudar os nossos examinadores e o Sindpol, pela presença e pela luta.

Esse projeto é muito simples. Temos alguns colegas da Polícia Civil que são aposentados e que, por falta de lei, ficaram proibidos de continuar exercendo a função de examinadores. Como é que isso funciona atualmente? Por exemplo, a banca sai de Montes Claros para ir a Manga para examinar um grupo de Carteira E. Quem são esses examinadores atuais? São os investigadores da ativa, que trabalham na delegacia. Como exercer a função de investigador e, ao mesmo tempo, ter que se deslocar para outros lugares para exercer essa função? Não dá tempo, é incompatível. O que esse projeto diz? Ele é muito tranquilo e diz que, quando a Polícia Civil quiser e tiver necessidade, a critério do Estado, poderá convocar os examinadores aposentados para fazer o trabalho da banca, quando houver a conveniência para o Estado. É tão somente a formalização de uma lei, pois ficaram impedidos em razão da falta da lei.

Quero aplaudir a movimentação dos aposentados da Polícia Civil pelo trabalho. Esse é o encaminhamento e peço o voto dos colegas. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Inácio Franco – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Hely Tarquínio – Presidente, eu estava na comissão, e meu voto é “sim”.

A deputada Ione Pinheiro – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Fred Costa – Registre meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.284/2016. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.844/2016, do governador do Estado, que institui a Política Estadual de Turismo de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não

registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda e subemenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, registro meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda e subemenda. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Duarte Bechir – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O deputado João Leite – Voto “sim”, presidente.

O deputado Anselmo José Domingos – Votei “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 38 deputados que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovada a subemenda. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.844/2016 na forma do Substitutivo nº 1 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.985/2017, do deputado Leonídio Bouças, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de

Andrada – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Leonídio Bouças – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Roberto Andrade – Voto “sim”, presidente.

O deputado Isauro Calais – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Luiz Humberto Carneiro – Registre o meu voto “sim”, presidente.

O deputado Leonídio Bouças – Voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.985/2017 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 64/2017, do procurador-geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 22/1/2003, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC – e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 64/2017 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, quero agradecer a V. Exa. Este projeto não tinha passado pela Comissão de Defesa do Consumidor. V. Exa., com sabedoria, ao ver isso, determinou imediatamente que fosse para essa comissão. Até corrigimos erros que havia no projeto. Mostramos isso ao Ministério Público e a todos. Colocamos o conselho de forma mais transparente e organizada.

O presidente – Obrigado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 212/2015, do deputado Fred Costa, que proíbe o fornecedor de impedir ou dificultar a escolha pelo consumidor, no âmbito do Estado, do posto de assistência técnica autorizada a que deve recorrer em caso de vícios ocorridos no produto, durante o período de garantia. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Registre meu voto “sim”, presidente.

O deputado Duarte Bechir – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.498/2015, do deputado Rogério Correia, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate à dengue no Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria

a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.498/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.947/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que altera a Lei nº 12.503, de 30/5/1997, que cria o Programa Estadual de Conservação da Água. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado João Vítor Xavier – Sr. Presidente, deputado João Vítor Xavier, “sim”.

O deputado Gustavo Santana – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.947/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.805/2015, do governador do Estado, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado João Leite – Voto “sim”, presidente.

O deputado Doutor Wilson Batista – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Voto “sim”, presidente.

O deputado Gustavo Corrêa – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado João Magalhães – Voto “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.805/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.664/2016, do deputado Dirceu Ribeiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinésia os trechos rodoviários que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.664/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.874/2016, do deputado André Quintão e outros, que estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os servidores do Quadro da Secretaria de Estado de Educação. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.874/2016

Dê-se ao art. 5º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 5º – Na hipótese de violência verbal ou de ameaça contra o servidor, sua chefia imediata adotará as medidas cabíveis para assegurar a integridade física e mental do servidor e, no que couber, as providências previstas no inciso I, nas alíneas ”c”, “d” e “e” do inciso II e “a”, “b” e “c” do inciso III do art. 4º, observados os prazos estabelecidos nesse artigo para essas providências.”.

Justificação: A presente emenda tem a finalidade de sanar equívoco no art. 5º do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública, pois o texto aprovado traz, no título do Capítulo, a referência a agressão verbal e ameaça, que não está presente no escopo do citado artigo. Pelo exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares.

Deputado Rogério Correia

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Rogério Correia, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, gostaria que colocasse meu voto “sim”.

O deputado Bonifácio Mourão – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.874/2016 na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do Ceduc Virgílio Resi, de Belo Horizonte. Agradeço-lhes imensamente a presença. Queria registrar, ainda, a presença do embaixador de Caratinga, nosso amigo Verli Francisco.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.057/2017, do governador do Estado, que altera a Lei nº 13.084, de 31/12/1998. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.057/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.120/2017, do deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Visconde do Rio Branco o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.120/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.121/2017, do deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Visconde do Rio Branco o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.121/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2015, do deputado Fábio Avelar Oliveira, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo, ao Desenvolvimento Industrial e às Novas Tecnologias e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Rogério Correia – Presidente, voto “sim”.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Presidente, o meu voto também é “sim”.

O deputado Durval Ângelo – “Sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago –

Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.397/2015 na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.800/2015, do deputado João Alberto, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas – Apae de Alfenas – o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1. A Comissão de Fiscalização opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.800/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.310/2016, do deputado Gil Pereira, que acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 11.396, de 6/1/1994, que cria o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Leonídio Bouças – Meu voto é “sim”.

O deputado Fred Costa – Voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.561/2016, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter, por doação, ao Município de Manhuaçu, o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.561/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.862/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Braulio Braz – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.862/2016, com a Emenda nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.876/2016, do deputado Antônio Jorge, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.876/2016 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.988/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho, que dispõe sobre a criação de vagas no sistema penitenciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do

Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.988/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2017, do deputado Cássio Soares, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.702, de 4/8/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, voto “sim”.

O deputado Durval Ângelo – “Sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.086/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.310/2017, do governador do Estado, que autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais a receber, mediante dação em pagamento, imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº

1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, pedi para discutir essa matéria mas serei breve, até porque só temos esse projeto e o do deputado Fábio Cherem, sobre o qual votarei favorável logo em seguida. Queria, presidente, primeiramente manifestar aqui o agradecimento a todos os parlamentares, aos 41 parlamentares que votaram favorável à emenda que, a princípio, tinha 53 assinaturas. O deputado Cristiano Silveira a relatou ontem na Comissão de Administração Pública e deu parecer favorável.

Essa emenda deixa de ser de um deputado. Ela foi assinada por 53. Aqui ela teve maioria esmagadora. Só teve um voto contra. Quarenta e um deputado votaram favoravelmente à Subemenda nº 1 do PL 4.148, de autoria do governador. Essa subemenda, diferentemente do que plantaram de informações, presidente deputado Adalclever Lopes... Quero a atenção dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas, porque V. Exas. estão recebendo diversas mensagens em seus telefones de agentes penitenciários concursados. Plantaram uma mentira para os agentes penitenciários concursados. Disseram que a aprovação dessa emenda traria prejuízos, porque ela asseguraria o emprego dos agentes penitenciários contratados.

O conjunto dos deputados está aqui. Nenhuma lei é de autoria de um deputado só. São necessários os votos de todos. Todos sabemos disso. Quanto a essa emenda que foi aprovada – vencemos mais uma etapa, em 1º turno está aprovado –, todos os deputados aqui sabem quem passou o telefone dos deputados para que os agentes concursados encaminhassem mensagens, criticando-nos, a fim de que não votássemos. Qualquer agente penitenciário concursado, com um pouquinho mais de bom senso, sabe que ela não atrapalha em nada. Primeiro, a decisão de nomear os agentes penitenciários concursados é do governador. Esse é o primeiro ponto. Não é de mais ninguém, é do governador do Estado. Segundo, quando esse governo assumiu, em janeiro de 2015, havia 60 mil presos no sistema prisional. Hoje são 75 mil. Hoje é necessário nomear os concursados e manter o emprego dos contratados.

Queria tranquilizar os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que tiveram seus telefones invadidos da noite para o dia. Isso é de uma irresponsabilidade sem precedentes nesta Casa. Até o telefone do presidente da Assembleia foi disponibilizado. Não é assim que a gente se comunica com o eleitor, não é assim espalhando o telefone de um colega ou de outro. Não é com esse tipo de pressão. Os *e-mails* dos deputados estão disponíveis. São públicos. Todos podem mandar mensagens, criticar, cobrar, sugerir. Nós nos colocamos nessa situação. Enquanto homens públicos, sabemos que podemos ser criticados, cobrados. Sabemos que podemos receber sugestões e cobranças. Isso é natural do processo. Em todo lugar que vou, faço questão de dizer isso.

Quero deixar claro que não há nenhum empecilho, não existe nenhuma mensagem da Seplag, até porque o líder de governo se encontra aqui. O líder de governo orientou a base a votar favoravelmente. Ele orientou a base sabendo o que estava fazendo. Afinal de contas, o líder do governo fala por toda a base, pelo menos até que se diga o contrário.

Então, quero deixar isso claro e parabenizar os agentes contratados que aqui permaneceram pela mobilização. Vocês estão exercendo cidadania. É isso o que o cidadão tem de fazer quando sentir que um projeto pode ajudá-lo ou prejudicá-lo de alguma forma; ele tem de participar. Isso é fato. No entanto, não adianta ficar espalhando mentiras, falando que essa emenda prejudica concursados. Ela não prejudica. O líder do governo fez a sugestão de aprovar, em 1º turno, exatamente para dar mais um passo e avançar. Ontem chegaram a dizer que o projeto seria retirado da pauta, mas o líder do governo foi lá e desmentiu: “Não vai retirar projeto da pauta. O governo não vai tomar essa decisão”. Essas foram as palavras do líder, deputado Durval Ângelo.

Deputado Adalclever Lopes, V. Exa., como presidente deste Poder, recebeu a comissão – o deputado Lafayette de Andrada e vários deputados também acompanharam – dos agentes penitenciários contratados. V. Exa. deu importância a esse processo. Eu, o deputado João Leite, o deputado Lafayette de Andrada, o deputado Missionário Marcio Santiago e outros deputados participamos desta reunião. O próprio presidente do Poder disse que ia conversar com o governador para encontrar uma saída. É bom que os deputados saibam disso. O próprio presidente da Assembleia também se encontra empenhado em buscar uma solução. O que queremos é que eles não sejam mandados embora. São pessoas sérias, honradas, trabalhadoras e que precisam, de fato, do seu

emprego. Uma coisa não obsta a outra, não anula a outra. O governador, deputada Rosângela Reis, tem plena condição de fazer a nomeação dos concursados.

A primeira comissão de concursados de 2013, quem a levou até o então secretário Bernardo Santana, deputado Gustavo Corrêa, foi o deputado Sargento Rodrigues, em 2015, como presidente da Comissão de Segurança Pública. Levei a comissão e falei da sua importância. Há vários requerimentos aprovados, deputado Fábio Cherem, desde 2015, na Comissão de Segurança Pública, de minha iniciativa, junto com o deputado João Leite e outros deputados, cobrando a nomeação.

Só que hoje o sistema prisional comporta os concursados porque há necessidade. É possível o governador nomear, deputado Wilson, todos os concursados. Não tem ninguém aqui maluco de ser contra isso. Nenhum deputado aqui é contra isso. Todos podem ser nomeados, e o governador pode garantir a prorrogação dos contratos e manter o emprego, em função da necessidade. A população carcerária cresceu muito, e o efetivo permanece o mesmo. Então, é possível fazer isso.

Vejo que vocês devem continuar mobilizados. O projeto não vai ser retirado, o líder do governo já deu essa garantia. O próprio presidente da Assembleia tem se debruçado sobre o tema. Vários deputados têm pedido apoio ao presidente. O deputado Missionário Marcio Santiago, o deputado João Leite e vários outros deputados têm pedido ajuda ao presidente. Ontem o deputado Celinho do Sinttrocel disse: “Rodrigues, pode me dar a emenda que vou assiná-la”. Eu lhe falei que ela já estava na comissão, e ele votou favoravelmente. É o conjunto da Casa. Todos os deputados da Casa querem encontrar uma solução. Mas o primeiro passo era aprovar isso aqui no projeto para, depois, avançarmos um pouco mais.

Então, o que não pode é pegar o telefone dos deputados e espalhar notícia como forma de pressioná-los. Isso não muda nada. O voto do deputado não muda, como não mudou. O deputado estava consciente do que estava fazendo. Repito: o governador Fernando Pimentel tem plenas condições de nomear todos os concursados como todo mundo aqui defende, mas também tem condições de permanecer com os contratos.

Talvez V. Exa. não saiba. A deputada Celise Laviola sentiu isso ontem. Há, entre eles, vários servidores efetivos, concursados, apoiando a causa. Eles estão aqui. Há agentes penitenciários, agentes socioeducativos concursados apoiando a causa deles. Ontem vários se manifestaram. Por quê? Porque sabem da necessidade. Aliás, os que acabam de chegar, deputado Vanderlei Miranda, precisam muito da experiência desse contratado que tem 10, 15, 20 e 25 anos no sistema.

Então, Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de deixar claro. Não poderia deixar para mais tarde, porque o assunto está incomodando muito os deputados. Os deputados estão muito chateados em razão do número de mensagens que estão recebendo por telefone. Não é por aí. Acho que devemos ter um pouco mais de responsabilidade, deputado Gilberto Abramo, com essa questão. Não é porque V. Exa. tem opinião contrária ao meu projeto que eu posso pegar o seu telefone e informá-lo aos outros. V. Exa. tem uma caixa de correio eletrônico que é pública. V. Exa. tem uma série de compromissos, tem compromisso com o secretário de Estado, com outros órgãos e poderes, aqui no Plenário, e não dá para ficar atendendo e respondendo todas as mensagens. Isso é humanamente impossível. Então, deixo isso claro. Vários deputados realmente estão incomodados e chateados, mas esse assunto não poderia deixar de ser aqui tratado. Eu não tenho assunto proibido. O projeto foi colocado aqui. Quem é contra vota contra; quem é a favor vota a favor. Agora ficou claro que o conjunto dos deputados, deputado Ulysses Gomes, entende que o governo precisa amparar, entende que o governo precisa buscar uma solução.

Demos o primeiro passo: votamos o projeto em 1º turno. Eu, o deputado João Leite e outros deputados continuamos a conversar com o presidente, com o deputado Durval Ângelo, com o deputado André Quintão e com o deputado Agostinho Patrus Filho. Apenas queria deixar esse registro, Sr. Presidente, e dizer que vou votar favoravelmente ao Projeto nº 4.310 e ao projeto do deputado Fábio Cherem, que se encontra logo em seguida na pauta. Muito obrigado.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder

a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.310/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.607/2015, do deputado Fábio Cherem, que dispõe sobre a conscientização dos candidatos a doadores de sangue sobre a importância do cadastramento no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – Redome. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.607/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2017, do governador do Estado, que cria os fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao plenário que faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 4.135/2017 por falta de pressupostos processuais para sua apreciação.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM
6/7/2017**

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Lafayette de Andrada

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discurso do deputado Sargento Rodrigues; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Registro de Presença – Questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; questões de ordem – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; questão de ordem; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2017; discursos dos deputados Gustavo Corrêa, Sargento Rodrigues e João Leite; encerramento da discussão; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; questão de ordem; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; votação nominal do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal do inciso I do art. 1º; discurso do deputado Gustavo Corrêa; aprovação; votação nominal do inciso II do art. 1º; discurso do deputado Antonio Carlos Arantes; aprovação; votação nominal do inciso III do art. 1º; aprovação; votação nominal do inciso IV do art. 1º; aprovação; votação nominal do inciso V do art. 1º; aprovação; votação nominal do inciso VI do art. 1º; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 e 2; aprovação – Declaração de Voto – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.272/2017; questão de ordem; discurso do deputado Felipe Attiê; encerramento da discussão; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; requerimento do deputado Gustavo Valadares; deferimento; discurso do deputado Emidinho Madeira; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemenda e destaques; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 3, 40 e 72 a 79 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1; votação nominal das Emendas nºs 2, 4 a 9, 12, 16 a 25, 30, 31, 37, 39 e 41 a 71; rejeição; votação nominal da Emenda nº 10; rejeição; votação nominal da Emenda nº 11; discursos dos deputados Antônio Jorge e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 13; rejeição; votação nominal da Emenda nº 14; discursos dos deputados Antônio Jorge e Durval Ângelo; rejeição – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Às 10h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu estava acompanhando a leitura da ata pelo nosso digníssimo deputado Dirceu Ribeiro e não percebi o registro da minha fala, que posso até chamar de uma questão de ordem, quando ocupamos a tribuna ontem na discussão de um dos projetos do governo. Fiz um registro sobre os telefones dos parlamentares, que foram divulgados de forma, diria, até desrespeitosa, porque temos mecanismos para obstruir qualquer votação nesta Casa, porém de forma a não prejudicar um colega deputado, da forma como foi. Não percebi esse registro na ata. Gostaria que esse registro estivesse na ata porque faz parte da nossa reunião de ontem e foi algo extremamente desagradável. O telefone pessoal do presidente deste Poder foi disponibilizado também em grupos de WhatsApp, de forma que as pessoas pudessem mandar mensagem a todos os deputados. Ilustre 1º-vice-presidente, deputado Lafayette de Andrada, V. Exa. também tem apoiado – faço questão de deixar isso claro – a causa dos agentes penitenciários e contratados, assim como praticamente todos os deputados. Quero aproveitar e deixar registrado em ata – especialmente agora com a chegada do nosso presidente – que o Estado hoje tem 70 mil presos para 32.674 vagas. Vou repetir, deputados Dirceu e Prof. Mourão. Deputados João Magalhães e Isauro Calais, gostaria que V. Exas. prestassem atenção nas informações que colhemos, que são sérias, da própria Suapi. O Estado tem hoje 70 mil presos para 32.674 vagas, ou seja, possui um déficit de 37.326 vagas. Não importa se vai trabalhar em Contagem, em Betim, em Bicas, Sabará, ou se vai sair de Pouso Alegre para Poços de Caldas, não importa! O que importa é o emprego desses trabalhadores. Eu, deputado Dirceu Ribeiro, sou autor de 48 leis nesta Casa, 48! Tenho orgulho de cada lei que aprovei. Digo isso, presidente, porque sei da sensibilidade de V. Exa. para as grandes causas. V. Exa. tem demonstrado firmeza e equilíbrio para grandes causas. V. Exa. recebeu o grupo de agentes e havia me dito: “Deputado Sargento Rodrigues, vamos trabalhar, vou pedir ao governador, vou interceder”. Presidente, vamos agigantar nosso Parlamento. Estou fazendo um apelo a V. Exa.! Vamos aprovar uma emenda, em 2º turno, ao Projeto de Lei nº 4.135, com Acordo de Líderes e com a chancela de V. Exa., com acordo do líder de governo e demais líderes. Vamos aprovar em 2º turno. Não vamos deixar esses pais de família saírem daqui hoje sem saber se amanhã já existirá uma lista gigantesca colocando-os na rua. Criamos 850 cargos comissionados de livre nomeação para o Ministério Público, deputado Dalmo! Como V. Exa. volta para o Sul de Minas, sabendo que dezenas, centenas de agentes da região serão demitidos? Temos a caneta, temos que ter orgulho de fazer essa emenda, temos que ter orgulho de dizer que estamos legislando para defender pessoas sérias que trabalham e não pessoas que fingem em cargos comissionados! Deputado Agostinho Patrus, citei o nome de V.Exa. como líder do bloco parlamentar independente e também os líderes André Quintão, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Tadeu Leite e Durval Ângelo. Presidente, queremos, primeiro, que V.Exa. suspenda a reunião até para evitar que tenhamos que ocupar a tribuna, eu, os deputados João Leite e Antonio Carlos Arantes, que já se manifestou que vai à tribuna, e discutir essas matérias exaustivamente. O deputado Dalmo acaba de anunciar que também vai discutir as matérias. Presidente, com os 18 anos e meio que estou completando de exercício de mandato, teria vergonha de sair daqui hoje sem buscar uma solução para esses agentes, teria vergonha, depois de ter votado pela criação de 850 cargos comissionados para o Ministério Público. Gostaria muito de contar com o entendimento de líderes. Hoje, podemos, aqui, sem postergar nada, aprovar uma emenda de 2º turno na LDO e no Projeto de Lei nº 4.135. Acordo de Líderes não tem problema nenhum, com a chancela do presidente do Poder que aqui se encontra. Eu não quero, deputado João Leite, sair daqui hoje com o nosso Parlamento envergonhado, sabendo que não fizemos isso. Aprovamos, aqui, e mandamos para o governador. São servidores do Poder Executivo. Fazemos a nossa parte, damos a chancela, entregamos o dispositivo da lei que o autorizará a fazer isso, e o governador fará sua avaliação. São essas as minhas considerações, presidente. Peço que analise esse pedido, faça uma reflexão e conte com o apoio dos demais colegas na luta dos agentes penitenciários e socioeducativos. Insisto: eles não devem perder os empregos.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de registrar e agradecer a presença, nas galerias, de alunos do 5º ano do Colégio Santa Maria Floresta, que, nesta manhã, acompanham os trabalhos da Assembleia Legislativa. Sejam bem-vindos.

Questões de Ordem

O deputado João Leite – Obrigado, presidente, Adalclever Lopes. Nesta manhã, quero lamentar o momento a que chegamos. Tudo começou muito bem, com uma conversa na sua sala, no Salão Nobre, em relação aos agentes penitenciários, mas descambou, nestes dois últimos dias, para molecagem, presidente. Queria homenagear todos os agentes penitenciários, na figura daquele agente que traz, nesta manhã, a esposa e seus três filhos. É tempo frio para as crianças. Quem está no sistema penitenciário sabe mais que nós o que é frio. Sabe o que é o frio de um plantão em uma penitenciária. Esta Assembleia, liderada por V. Exa. majoritariamente, recebeu a assinatura de mais de 50 deputados, poderia receber dos 77, em uma emenda em favor desses agentes. Alguns já deram 10 anos, 12 anos, 15 anos, 20 anos de sua vida ao sistema penitenciário. Viram vários secretários passarem. O próprio vice-presidente desta Casa, deputado Lafayette de Andrada, ao seu lado, presidente, passou. V. Exa., na Secretaria de Segurança Pública, construiu o Ceresp Gameleira. Não estamos falando de coisas que não entendemos, pois entendemos. Presidente, nesta manhã, a pauta não atende aos agentes penitenciários e não atende ao Estado, porque este governo assumiu 52 unidades prisionais. Quantos agentes foram contratados? Zero. Nenhum. O que aconteceu? Passamos do número de 1 agente para 5 presos, como havia antes, para 1 agente para 15 presos. Os 7 mil que entraram desde o concurso de 2013 e mais os 1.300 agora resolvem? Não, não resolvem. Só nas 52 unidades assumidas, precisamos de 2.080 agentes penitenciários. Para além de tudo, também há a questão social, que é o desemprego. O governo do PT construiu 13 milhões de desempregados neste país, e, nesta manhã, corremos o risco de ter mais 1.300 desempregados, com suas esposas e seus filhos. O PT vai engrossar o número de desempregados no País. Mais grave que isso, vai trazer uma insegurança para Minas Gerais, para as unidades penais, ou desconhecemos que semana retrasada foi tentado resgate de presos na José Maria Alkimin? Nós sabemos. Eles tratam é de preso do PCC, que estão na segurança máxima da Nelson Hungria, na segurança máxima de Francisco Sá e agora, nesta manhã, sequer estão na pauta da Assembleia Legislativa. Mas o pior é a chacota. O pior é a molecagem, a forma como estão tratando essas pessoas nas redes sociais. Vocês acham que apenas os deputados de oposição estão os apoiando? Não. Os deputados da situação também estão apoiando os agentes. O deputado Gustavo Santana foi um dos primeiros a assinar. Todos assinaram, todos estão de acordo. V. Exa. os recebeu. Aí colocam um agente concursado, com sotaque bem carioca, para desmerecer a Assembleia Legislativa. É uma molecagem, e acompanhada pelo líder de governo, alguém que conhece o sistema penitenciário, mas desconhece o trabalho dessas pessoas. Quero que fique guardada a foto desse agente, pai, com sua esposa e seus três filhos. Marquem essa foto. Essa é a foto de quem estamos colocando nas ruas, depois de servir ao Estado. É uma laranja que o Estado de Minas Gerais chupou e vai jogar fora agora. Eu queria falar do respeito que tenho por V. Exa., mais do que respeito, tenho amizade. Eu tenho admiração por V. Exa. Sei do seu coração, quando conversamos sobre essas coisas. V. Exa. conhece isso. V. Exa. conhece a luta, o respeito que tenho pelos meus líderes Gustavo Valadares e Gustavo Corrêa, respeito-os muito, mas fico com eles. Obrigado, presidente.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, eu ouvi atentamente a fala do deputado Sargento Rodrigues e, da mesma forma, a do deputado João Leite. Sei que há matérias importantíssimas a serem votadas para o destino, o futuro de Minas Gerais. Mas eu gostaria de solicitar a V. Exa. – licença aos pares também – se há possibilidade de suspender a reunião por alguns minutos para buscarmos um entendimento, encontrar o melhor caminho para a votação dos projetos de interesse dos mineiros. Muito obrigado, presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Que V. Exa. tome essa iniciativa. Eu acho que esta Casa hoje levantou expectativas de uma categoria. Eu acho que não pode chegar ao ponto a que chegou. Eu acho que não pode ficar no vamos resolver, vamos resolver e, na hora de resolver, não resolver. O ser humano não merece isso. Estou dizendo como ser humano. Ontem o pessoal dormiu na porta. Quando passei ali, disse que amanhã isso seria resolvido. E todos ficaram na expectativa. Eu acho que é ruim para cada um dos senhores que estão aqui agora não tomarmos uma providência. Levantar a expectativa de uma pessoa é pior que chegar no primeiro dia e dizer que não tem jeito. Mas foram dando corda, dando corda, dando corda. Em uma hora, vai esticar. Sr. Presidente, gostaria até de pedir que o projeto da revista íntima dos presídios – aproveitando a presença de todos – fosse logo colocado em pauta, para que possamos resolver um problema até humano das pessoas que visitam os presidiários. Não brinquem com o sentimento das pessoas. Nós não temos esse direito. Muito obrigado.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, só queria dizer que este deputado, Noraldino Júnior, também está à disposição e pronto para acabar com o sofrimento desses profissionais. Muito obrigado.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 40 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questões de Ordem

O deputado Durval Ângelo – Sr. presidente, tivemos uma reunião com V. Exa. e os líderes partidários desta Casa. Esta Casa tem sido, historicamente, o espaço em que todas as pessoas ou grupo de pessoas que têm seus direitos lesados procuram como último recurso. É assim o procedimento desta Casa em relação a servidores de diferentes categorias, que lutam por um direito salarial ou funcional; é assim com diferentes associações de pessoas com necessidades especiais, portadoras de deficiência. Tantas e tantas vezes já recebemos essas entidades com problemas limites, que precisavam de intermediação, de uma voz que os representasse e também que encaminhasse a solução de seus problemas. Esta Casa recebe idosos que têm seus direitos lesados, que já tentaram todos os caminhos e não encontram nenhum tipo de proteção. E, no desespero, a Assembleia Legislativa é a parada final. É esta Casa que tem recebido trabalhadores, pequenos produtores da agricultura familiar, que vêm aqui pedir a redução do ICMS para que eles possam viabilizar sua produção, sua permanência na terra e a sobrevivência de suas famílias. É esta Casa que recebe a mãe que chora a perda de um filho, em um assalto ou em um crime qualquer e, também, uma semana depois, recebe a mãe do criminoso, preso, pedindo condições dignas na cadeia para seu filho. Esta Casa tem sido como deve ser no exercício da democracia, o verdadeiro poder obediencial. E a palavra obediencial, sempre digo, tem significado semântico, etimológico, muito importante. Ela é formada por dois radicais: “ob” e “audire”: ouvir o outro. Então, esta Casa é uma verdadeira ouvidoria, ouvindo as pessoas. E ouvidoria também no sentido da dor e “audire”, aquela que sabe ouvir. Quero aqui destacar que esta Casa recebeu, há dois anos, os servidores aprovados em concurso da Secretaria de Defesa Social, que queriam ser nomeados, no desespero, com receio de que os prazos de seus concursos vencessem. Foram nomeados 7 mil servidores e 1.372 já estão com contrato para tomarem posse nas unidades prisionais. Diga-se de passagem, com seus lugares garantidos. Todos aprovados em concurso. Houve audiência nas Comissões de Segurança Pública e

Administração Pública e, especialmente, muitas audiências na Comissão de Direitos Humanos, porque eles queriam ser nomeados. Esta Casa também, em diferentes momentos, não só agora, acolheu servidores também do sistema prisional, que pediam a prorrogação de seus contratos de trabalho. Não é a primeira vez que somos acionados por servidores dessa área que querem a prorrogação de seus contratos. Só que hoje temos, aquilo que disse segunda-feira, na audiência pública convocada pelo deputado João Magalhães, que a emenda teria de ser aprimorada. Da forma como ela estava redigida, o governo não a aprovaria, não iria sancionar. Cheguei a conversar isso também com o líder, Gustavo Valadares, de forma exaustiva. Então, o que assumimos de compromisso? O prazo não permite nem a apreciação dessa matéria. Temos um problema regimental. Hoje é o último dia antes do recesso parlamentar, e assumimos o compromisso de que o presidente da Assembleia vai coordenar uma comissão de líderes, no segundo semestre, para ir ao governador e tentar o entendimento, dentro do que for possível, para os atuais contratados. Tendo claro que não vamos pedir, em hipótese nenhuma, que o direito dos aprovados no concurso seja subtraído. O sistema prisional, infelizmente, em um momento de crise que vivemos, tem expandido. Hoje há pouco mais de 70 mil presos. Se nós tirarmos daí os que estão em prisão domiciliar, se tirarmos daí as quase 4 mil vagas da Apac, vai haver 64, 65 mil presos para um público de 17 mil agentes penitenciários na função, o que daria 3,6 a 3,8 para cada agente penitenciário. Sabemos que ainda é um acúmulo muito grande. Então, nesse sentido, no segundo semestre, por quê? Porque o projeto necessita, de alguma forma, do aval do governo. Se não tivermos o aval do governo, não conseguiremos caminhar. Apesar de todo o esforço dos deputados desta Casa, de todo o apelo feito pelos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, não temos condição técnica de votar essa matéria, porque precisaríamos da mediação do governo. E o presidente da Assembleia vai coordenar a busca dessa mediação com o governador do Estado. Então, nós todos colocamos essa busca de mediação sob a coordenação do nosso presidente. Acho que esse esclarecimento é necessário. Se, no fervor, no entusiasmo, há um entendimento diferente, deve prevalecer a sobriedade, deve prevalecer o espírito público, deve prevalecer o que sempre prevaleceu nesta Casa, a preocupação com o mais necessitado que nos procura. E deve prevalecer também a nossa relação cordial, urbana, airosa, fundamental em qualquer parlamento.

O deputado André Quintão – Presidente, deputadas, deputados, servidores, trabalhadores do sistema de defesa social e prisional que aqui estão, telespectadores, socioeducativos – lembro-me do deputado João Leite. Gostaria de, em nome do Bloco Minas Melhor, composto por 7 partidos, 33 deputadas e deputados, também me associar ao esforço que está sendo feito neste momento por todos os líderes da base do governo, como é o meu caso, e pelos líderes da oposição, sob a condução do presidente da Assembleia, deputado Adalclever Lopes. Devemos buscar o melhor caminho possível, o melhor caminho para todos, o melhor caminho para a política pública, para a segurança pública, penitenciária, prisional e socioeducativa, o melhor caminho para o orçamento público, sempre levando em conta os direitos e as necessidades daqueles que integram esse sistema, sejam eles concursados, sejam eles contratados, pois estes também têm uma folha de serviços prestados a Minas Gerais, ao sistema, com experiência e com uma contribuição importante a ser dada. Agora queremos chegar a um denominador comum, respeitando a legalidade, os critérios da administração pública, de acordo com os parâmetros da legística, do jurídico, para que inclusive não ocorram questionamentos futuros, seja de que parte for. Neste momento, como mencionou o deputado Durval, questões complexas estão colocadas diante do Legislativo, e nada melhor que o diálogo. O diálogo não para empurrar com a barriga, não como mecanismo de escape nem de fuga, mas para achar o melhor caminho possível, aquele que atenda, de acordo com os princípios da legalidade, da economicidade, do interesse público, ao interesse maior, que é do povo mineiro. Então, eu queria também deixar claro que esse esforço do colégio de líderes e da base da oposição contará, presidente, com o nosso firme apoio, para que possamos encontrar uma alternativa digna para todos. E que, no dia de hoje, cumpramos bem o nosso papel. Já chegamos ao 1º turno com o caminho apontado, que precisa ser aperfeiçoado, no tocante a essa questão. Há duas importantes matérias que tratam de outro assunto, mas tão importante quanto essa: os fundos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Saúdo V. Exa. por esse entendimento, bem como os líderes da oposição, que também entenderam esse momento importante para o Estado, os líderes da base do governo e o líder do governo, deputado Durval Ângelo. Fica o nosso compromisso, nos termos em que foi explicitado pelo nosso líder do governo, deputado Durval Ângelo. Muito obrigado.

O deputado Gustavo Corrêa – Meu caro presidente, meus caros deputados, público que nos acompanha nas galerias. Queria apenas ressaltar o que foi dito pelo líder do governo, deputado Durval Ângelo, e, da mesma forma, pelo deputado André Quintão, líder de outro bloco na Casa. Presidente, queria apenas deixar registrado o empenho, a luta, a obstinação e a dedicação, que, tenho certeza, inúmeros parlamentares têm tido em função dessa causa, mas quero destacar dois, o deputado Sargento Rodrigues e o deputado João Leite, que, há muito tempo, vêm buscando exatamente uma solução para o problema que aflige centenas de agentes que aqui se encontram. Inicialmente, havia uma resistência muito grande por parte do governo, que não queria permitir que aquele projeto tramitasse na Casa, mas, em função de um entendimento e de um compromisso do qual fui avalista, nós nos comprometemos a aprová-lo em 1º turno. E, agora, tão logo haja a retomada dos trabalhos no segundo semestre, buscaremos o entendimento nesse período até com o próprio governo, para que encontremos uma solução jurídica que não venha prejudicar esses servidores que têm feito campanha e acampado na Assembleia, nos últimos dias. Como líder do bloco da oposição, quero apenas fazer um pedido: que V. Exa., Sr. Presidente, busque, já nos próximos dias, esse entendimento. O compromisso que fiz com os deputados João Leite e Sargento Rodrigues foi o de buscarmos uma solução breve, para que, volto a dizer, encontremos uma saída para esse problema. Não adianta, meus caros amigos que aqui se encontram, votarmos esse projeto na manhã de hoje e, amanhã, termos de enfrentar algum questionamento do ponto de vista jurídico. Na vida pública, em determinados momentos, é preferível recuar alguns minutos para ganhar algumas horas mais à frente. Tenho a certeza de que em breve os senhores terão uma solução que venha atender a todos os que aqui se encontram. Agradeço a V. Exa, presidente, por ter sido o avalista desse acordo. Que possamos, volto a dizer, nos próximos dias, junto ao governo, encontrar essa solução. Muito obrigado, presidente.

O presidente – A presidência, fazendo coro com os líderes, compromete-se com todo o Parlamento e com todos os servidores da defesa social que estaremos juntos buscando um entendimento para solucionar, o mais rápido possível, essa aflição, que é de todos nós.

O deputado Sargento Rodrigues – Deputado João Leite, em que pese a não ser líder, mas, como presidente da Comissão de Segurança Pública desta Casa – aliás, convido V. Exa. a estar à minha esquerda, no outro microfone –, enfim, eu e V. Exa. sabemos o peso que estamos carregando neste momento. Quando colhemos as assinaturas da emenda, deputado João Leite, mais uma vez, quero realçar que não foi apenas a minha e a de V. Exa. Conseguimos a assinatura de todos os deputados, para que pudéssemos encontrar uma solução. Conto com esse compromisso, Sr. Presidente, assumido pelos deputados Durval Ângelo, André Quintão, Tadeu Martins Leite, Agostinho Patrus Filho, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, que são os nossos líderes aqui, de base e de oposição, mas também quero contar com o apoio do deputado João Magalhães, que participou da reunião. Acabei de dizer para ele que, na primeira reunião que fizemos naquele canto, próximo à bandeira, mais cedo, S. Exa. tinha dito que era intempestivo, que não dava para construir uma emenda agora. Penso de forma diferente. Acredito que, com um Acordo de Líderes, podemos colocar, mas me rendo ao consenso e ao acordo, pois sozinho não resolvo o problema aqui na Casa, assim como o deputado João Leite sozinho também não resolve. Há um compromisso de buscar uma solução. O presidente deixou claro que era um acordo para buscarmos uma solução. Tenho de confiar no presidente do meu Poder. Não posso é confiar no governador, porque não é presidente no Poder onde trabalho, mas no presidente desta Casa, onde trabalho, tenho de depositar a minha confiança. Espero, deputado João Magalhães, que esse projeto passe pela Comissão de Administração Pública, presidida por V. Exa. e tendo como membros efetivos eu, o deputado Agostinho Patrus Filho e outros companheiros, como os deputados Dirceu Ribeiro, Cristiano Silveira, Gustavo Valadares. Hoje é dia 6 de julho. Até 1º de agosto temos 24 dias para que a Consultoria possa assessorar os líderes a construir a emenda, para a qual dizem não haver tempo. Vou cobrar após esses 24 dias. Não se esqueçam. De vez em quando, alguém diz que sou ferrinho de dentista. No primeiro dia de trabalho do mês de agosto estarei aqui, nesse microfone, deputados João Magalhães, Durval Ângelo, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Agostinho Patrus Filho, Tadeu Martins Leite, André Quintão. Vou dizer-lhes: “Tivemos 24 dias para construir a emenda. Ela está pronta?”. É só o presidente colocar na pauta o projeto em 2º turno. A pauta pertence ao presidente. Obviamente, ele faz isso com o entendimento entre os líderes. Ele divide essa responsabilidade, mas a decisão final é dele. Espero que, ao iniciar agosto, tenhamos a

solução construída e que o líder de governo tenha prazo para ir ao governo, para se sentar com o governador. Continuo dizendo, presidente, que, se tivermos coragem de criar 850 cargos para o Ministério Público, temos de ter a mesma coragem de buscar essa solução. Espero que o dia de hoje seja coroado de êxito nesse entendimento de construção da solução para esse grave problema que vivemos os agentes penitenciários contratados, no início de agosto. Deposito aqui a minha confiança na pessoa de V. Exa. como presidente deste Poder, que, certamente, vai liderar o Colégio de Líderes para essa solução. Muito obrigado, presidente.

O deputado João Leite – Obrigado, presidente. Queremos, na verdade, fazer um apelo a esses bravos agentes que, durante esses meses, permaneceram aqui firmes. Estão acostumados com plantões. Permaneceram aqui juntamente com o Ronan e vários outros. Vendo o Ronan, presidente, estava lembrando deputado Lafayette, que houve um momento em que tivemos mil demissões de agentes. Esta Casa se levantou, os deputados lutaram e conseguimos retornar, cancelar essas demissões. Foi um momento grave. Conseguimos cestas básicas para aquele tempo em que os agentes ficaram demitidos. Conseguimos, repito, cestas básicas para suas famílias. Foi com muita luta que aqueles agentes, naquela altura, conseguiram, junto com os deputados, junto com a Assembleia Legislativa, cancelar mil demissões. Lembrando esse fato, presidente, queria fazer um apelo a V. Exa. e aos líderes: que, neste momento, solicite ao governo que cessem todas as demissões. É um sinal da busca do entendimento. Foi dessa maneira também no último governo; foi uma luta muito grande. Alguns agentes passaram fome naquele tempo, mas conseguimos cancelar. Um sinal do entendimento, da busca do acordo seria o cessar das demissões. O deputado Durval Ângelo refez uma conta minha, mas quero insistir nela. Ele está correto em um ponto: na maioria das nossas unidades, há esse número: cerca de 5 presos para cada agente, mas, nas 52 unidades assumidas pela Secretaria de Administração Prisional, o número é: 1 agente para 15 presos – esse é o número correto. Citei o caso de Estrela do Sul, assumida recentemente. O líder Hely Tarquínio sabe que muitos agentes penitenciários hoje saem de Coromandel e Patrocínio para servir lá; e é uma viagem. Então, presidente, era esse o apelo que lhe faço, agradecendo a V. Exa. pelo esforço. Seria importante aproveitar esse 24 dias que temos para cessarem as demissões e continuarmos nossos entendimentos. Queria lembrar o grande líder Tancredo Neves, que dizia, para Minas Gerais, em momentos de muita dificuldade e luta: “Não vamos nos dispersar”. Ele deixou essa mensagem que ecoa até hoje. Na união e na luta de vocês, conquistaremos essa vitória; com a presença de vocês na Assembleia Legislativa, venceremos. O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, é o grande representante da população de Minas Gerais, ele nos lidera e representa vocês também; este é o Poder que os representa. Voltem. Permançam aqui. Não se dispersem. Presidente, deixo esse apelo: não vamos demitir mais ninguém. Muito obrigado.

2ª Fase

O presidente – Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª Fase, a presidência vai passar à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.135/2017 seja apreciado em primeiro lugar.

Questão de Ordem

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, se não for exigir muito, gostaria até que um dos proponentes do ofício levantasse o motivo, pois, se ele for bom, razoável, nós, da liderança de governo, podemos até aceitar. Concordamos então.

O presidente – Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2017, do governador do Estado, que cria os fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação

do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Um bom dia a todos, mais uma vez. As senhoras e os senhores podem ficar tranquilos, que não irei cansá-los com os 30 minutos a que tenho direito na minha fala.

Na noite de ontem, presidente, lembrei-me de um pronunciamento que o meu líder deputado Dilzon Melo fez neste Plenário, deputado Bonifácio Mourão, há cerca de uns oito meses, mais ou menos – salvo engano, no início de dezembro – sugerindo, com a experiência que tem, que o líder de governo, deputado Durval Ângelo, em determinados momentos tensos como esses que temos vivido aqui nos últimos dias, procurasse evitar, deputada Marília Campos, fazer algumas manifestações porque essas manifestações poderiam acirrar os ânimos e impedir qualquer possibilidade de acordo. Agora peço licença a V. Exa., deputado Durval Ângelo, para lhe sugerir o mesmo e procurar fugir dos holofotes e dos microfones da imprensa. Muitas vezes, é natural do ser humano, no ímpeto do calor da emoção, deixar-se levar por essas emoções e tecer comentários nem sempre adequados e propícios para o momento.

O deputado Durval Ângelo nos deu uma bela sugestão, e por isso solicitei, deputado Cabo Júlio, que fosse destacado desse projeto os outros fundos que nele estão englobados. Aí, sim, os mineiros terão oportunidade de ver que votaremos favoráveis àqueles fundos que consideramos serem produtivos e que são plágios dos governos passados, que é o fundo de PPP e outros tantos. Já esse fundo sobre o qual o governador foi hoje à Rádio Itatiaia para falar, que é o fundo imobiliário, não terá o nosso apoio.

O governador, também de forma infeliz, como têm sido muitos de seus atos neste governo, demonstrou total falta de conhecimento do Estado. Ele assumiu, publicamente, na Rádio Itatiaia, que a Cidade Administrativa será dada em garantia aos investidores e que a Cidade Administrativa não é boa para o Estado e também que não precisavam ter gasto não sei quantos milhões para construir aquela sede, e por aí vai. Para o governador, é preferível pagar aluguéis e deixar de investir em saúde e educação. O governador teve a cara de pau de dizer que os governos passados não fizeram investimentos em Minas Gerais. Vou convidar o governador para ir a Formoso, de carro, não de helicóptero nem avião, para ver que lá existe o Processo, deputado Ulysses Gomes. Aliás, no Sul de Minas, várias das suas cidades possuem cobertura de celular e todas têm Farmácia de Minas, que antes tinham remédios e que hoje não os têm. Ele demonstrou a cara de pau de não conhecer realmente a realidade de nosso estado.

Da mesma forma, deputado Durval Ângelo, o artigo de V. Exa., na última semana, quando diz que Minas Gerais está fazendo história e que tem sido referência para outros estados, demonstra total falta de conhecimento porque São Paulo foi pioneiro na criação desses fundos, mas o fez de maneira totalmente diferente e muito menos irresponsável que a forma como este governo pretende fazer.

Lamento. Minas inovou, sim, presidente Adalclever. Não sou de fazer ataques pessoais a nenhuma pessoa, pois acho que esse não é o melhor caminho, mas Minas Gerais tem decepcionado, sim, e inovado. Pela primeira vez na história deste Estado, berço da democracia brasileira, um governador é acusado por inúmeros crimes de corrupção. Isso é vergonhoso. Ainda temos de ouvir que alguns casos precisam ser resolvidos em delegacia de polícia. Acho que o governador deveria ir junto também para resolver esses casos.

Quero conchamar e chamar cada um de vocês à responsabilidade que temos de impedir que o governador venda o patrimônio dos mineiros, que o governador venda aquilo que não pertence a ele para pagar folha de servidor público. O governador não teve a cara de pau de ir à Rádio Itatiaia para dizer que equilibraria as contas do Estado e regularizaria os salários dos servidores. Sabe por que não foi lá fazer isso? Porque não faz os ajustes e os cortes necessários. O governador fez críticas ao governo federal, mas o governo federal tem a responsabilidade de mexer nos vespeiros que precisam ser mexidos.

O governo do Estado não fez os cortes. Pelo contrário, está inchando as contas públicas. Infelizmente os senhores acabarão permitindo que seja feita essa atrocidade ao povo mineiro. Meus colegas, não sujem o nome de vocês. Os senhores são parlamentares

independentes. Chegaram aqui por mérito e trabalho de cada um dos senhores e das senhoras. Votem com a consciência tranquila. Tenho a certeza de que as futuras gerações de Minas, se os senhores permitirem, cobrarão dos senhores e das senhoras a razão de terem cometido esse crime contra os mineiros.

O líder de governo, presidente, em sua fala de ontem, disse que o governo não tem pressa em aprovar esse fundo. Vamos deixá-lo por mais alguns dias então. Vamos esperar. Não quero ver a Assembleia de Minas ter seus atos questionados na justiça, quando dirão que os senhores foram irresponsáveis por venderem imóveis, que hoje têm outra ocupação ou que amanhã poderão ter. E isso, para o governador fazer caixa. O governador não está cumprindo o que a legislação federal determina. Ele não está licitando, deputado. V. Exa. é um conhecedor do direito. A lei é clara. Tem de haver uma instituição financeira para administrar e gerir esses imóveis. Possivelmente o que o governo está querendo é criar mais um cabide de empregos para uma meia dúzia de companheiros políticos, com altos salários. Possivelmente alguns têm informações privilegiadas. E vai por aí fora. Não vamos permitir isso, não, gente. Vamos ter responsabilidade. Não vamos votar esse projeto de fundo, deputado João Vítor Xavier. V. Exa., com certeza, não permitirá que o governo tome uma creche de Caeté, berço de V. Exa. O deputado Tadeu Leite, da mesma forma, pensará em Montes Claros. Ele não permitirá que o governo pegue os imóveis que hoje temos, por exemplo, de uma Apae, para vender e fazer caixa.

Pior é ter de ouvir que essa venda será para investimentos. Que investimentos, deputado Ivair Nogueira? O governo está aí há três anos quase, e não fez nada, a não ser se defender de acusações. É triste, deputada Celise Laviola, ver esse governo paralisado.

Hoje, deputado Antônio Jorge, deve estar acontecendo um grande evento em João Pinheiro, um blá-blá-blá danado, um desperdício de dinheiro público danado: monta tenda, leva deputado, leva secretário, tira foto, mas, de concreto, nada. Os senhores estão aí precisando resolver seus problemas, mas cadê o governo para lhes receber? Nada. Ele está preocupado em defender-se e com sua reeleição.

Já disse, meus colegas e minhas colegas, que esse projeto do governador está visando a sua reeleição. Apesar de que, a cada dia, começo a achar que esse governador não vai nem para a reeleição. Os senhores não podem permitir isso.

Deputado Durval Ângelo, os governos passados, os quais defendo, com muito orgulho, tomaram todas as medidas necessárias e fundamentais para equilibrar as contas públicas. O governador Aécio, quando assumiu, e aqui falo de boca cheia – era uma prática dos últimos anos, como é atualmente neste governo, os servidores receberem tudo escalonado, deputado Emidinho Madeira; o governo tinha um déficit de R\$3.000.000.000,00 –, a primeira coisa que fez foi fazer os cortes necessários. Eu mesmo paguei por isso, sofri na própria carne, viu, deputado Thiago Cota? Fui o primeiro suplente da coligação do governador, mas esperei dois anos para ser chamado para a Assembleia. O governador não chamou outro para me prestigiar. O governador cortou secretarias e ganhou sua base aqui demonstrando que as suas ações eram importantes. O deputado Antonio Carlos Arantes também sofreu o mesmo que eu. Ele era da coligação do governador, segundo suplente, e ficou um pouco mais, três anos, para conseguir chegar a esta Casa.

E, neste governo, até perdi as contas de quantos deputados estão como secretários. Os cortes que precisavam ser feitos, este governo não os fez. Durante 10 anos, deputada Ione Pinheiro, com o governo Aécio, depois com o governador Anastasia e, posteriormente, com o governador Alberto, servidores, no quinto dia útil do mês, contavam com o dinheirinho na conta. Será que amanhã o dinheiro está na conta deles, deputado Anselmo? E vocês ainda têm coragem de defender um governo como este, que mente descaradamente dizendo que o equilíbrio das contas ocorrerá. O governador foi à Itatiaia dizer que não vai fazer acordo com o governo federal. É o dono da razão. É o bonitão da bala chita. Ele é o único governador cujo Estado está certo, o restante do Brasil não está. Ele é inovador.

Aliás, a Operação Acrônimo tem novo julgamento no STJ. E o governador está articulando, viu? Os senhores não sabem, deputado Dalmo Ribeiro Silva, mas todo dia é um advogado novo, com procuração nos autos. Isso é para ver se vai protelando. Há um processo no Tribunal Eleitoral. E os senhores continuam aí defendendo-o. Vamos ver o que vai acontecer.

Deputado Antônio Jorge, falei bonito na Itatiaia hoje. Eu disse que esse fundo era fruto de um ato irresponsável. E o governador ainda quis me contrapor, dizendo que irresponsável são os atos dos governos passados. Deputada Marília, o governador está preocupado comigo, não sei por quê. Deputado Durval Ângelo, estou aqui dizendo que o que é bom para Minas tem o meu apoio, deputada Arlete. Não sou contra nada. Fui favorável ao projeto Refis, acho que foi bom para o Estado. O governo quis nos constranger colocando outros pontos nesse projeto, mas vamos destacá-lo, seguindo orientação do deputado Durval Ângelo, e votar favoravelmente a ele.

Queria ver o deputado Rogério Correia defender e destacar uma emenda que ele tem com relação ao dinheiro da educação. Tirar do fundo PPP, deputado Durval Ângelo. Ele podia destacar. Eu não vou pedir para destacar porque é um negócio chato. A emenda não é minha, vou pedir para destacá-la? É difícil. Ele poderia destacá-la e votar favoravelmente, deputado Durval Ângelo.

O conflito é duro. Durante anos, deputado Gustavo Santana, sempre fui um político de ideias liberais. O Estado deve cuidar de segurança pública, saúde e educação. Se eu fosse o governador, para equilibrar as contas, não teria medo nenhum, deputado Coronel Piccinini, de privatizar e vender ativos do Estado. Não teria problema nenhum. O que não é para a Cemig virar um balcão de empregos. Há 14 milhões de desempregados no Brasil, mas tenho a certeza de que nenhum dos militantes do partido do governador está desempregado. Nenhum. Quebraram a Cemig, deputado Gilberto Abramo. Quebraram a empresa que era o orgulho dos mineiros, e agora o sabe-tudo do governo já perdeu no STF as usinas e ainda fala que vai ganhar na Justiça. Não sei onde, só se for na justiça de Deus, porque até em última instância, deputado Felipe Attiê, já perdeu. Como ele vai fazer reverter? Tem isso ainda.

Outro dia, tivemos acesso à assinatura da ministra Dilma, criando a medida provisória que tirou as concessões da Cemig; e o governador não vai defender. Não é possível, gente. O sabe-tudo vai ganhar na Justiça não sei como. Nenhum investidor, deputado Missionário Marcio Santiago, nenhum banco, aliás, quer comprar ação da Cemig mais, porque dizem que há muita dívida pela frente. Não fui eu quem disse isso, mas o presidente da Cemig, que esteve novamente na Rádio Itatiaia. Estou até achando que deve ter alguma coisa diferente entre a Rádio Itatiaia e o governo, porque todos os dias eles estão lá.

O governador não teve nem respeito com os senhores. Digo isso para os senhores ficarem sabendo. Se quiserem, posso colocar o áudio aqui daqui a pouco. São nove minutos. Antes de vocês votarem o projeto, ele disse que ele estava aprovado. É adivinho. Ele se esqueceu de corrigir: em 1º turno, já aprovamos. Mas ele disse: “O projeto está aprovado e vai ser bom para o Estado. O dinheiro vai entrar no caixa do Estado logo”. Não sei como. Queria entender. O deputado Inácio, que é um homem de muito patrimônio, tenho a certeza, comprará grandes cotas do fundo imobiliário do governador, porque é um belo negócio, excepcional negócio. Deputado João Magalhães, V. Exa. é um conhecedor exímio. Deputado Felipe Attiê, V.Exa. é grande investidor. Foi o governador que disse, não fui eu, hoje de manhã na rádios: “Coloquem o dinheiro lá que damos de garantia a Cidade Administrativa”. Perfeito. Não sei onde isso está no projeto, mas tudo bem. O tempo todo dizem que a Cidade Administrativa está fora. Também não entendo isso. O governo nunca sabe o que ele está dizendo. Nem ele conhece o fundo que ele está vendendo, mas tudo bem. A Cidade Administrativa é a garantia, deputado Paulo Guedes. O senhor colocou lá o seu 13º salário, e o governo não vai lhe pagar a remuneração que lhe é devida. Então, você agora vai executar. Quero ver você desapropriar a Cidade Administrativa, tirar de lá todos os servidores do Estado e os colocar na rua para você vender a sua fatia de lá. Vejam a irresponsabilidade. O deputado Carlos Henrique foi secretário e conhece os avanços que houve para o Estado com a Cidade Administrativa. Os prefeitos a adoram. O governador que gosta tanto de bla-bla-blá com os prefeitos deveria ouvi-los um pouco mais. Eles dizem que resolvem as suas coisas todas de uma vez só, pois passam o dia inteiro ali, onde a economia está girando, naquela região do Vetor Norte. O Estado deixou de gastar de R\$120.000.000,00 a R\$150.000.000,00 por ano. Então, a economia que foi feita, nestes quatro anos, em uma conta simples de padaria, seria a metade do que foi gasto lá. O servidor tem uma condição digna de trabalho, cada um tem seus postos de trabalho como em uma empresa moderna. Não tem aquele negócio típico do partido do governador: cada um deve ter uma sala e um cartãozinho de visita. Deputado Antônio Jorge, o que eles devem gastar de papel fazendo cartão de visita. É bonito o cartão. Eu vi um

cartão: assessor do assessor do assessor da presidência da Cemig. Eu achei isso fantástico. Mas cortar onde tem que cortar não cortam, não! Vão para a televisão, durante a campanha: “Servidores da educação, vamos pagar o piso nacional”. Se não estão nem pagando o salário em dia, como vão pagar o piso nacional?

É uma cara de pau só, e os mineiros estão cansados! Todos os dias, sem exceção, deputado Gustavo Valadares, recebo os informativos: Pimentel se articula para impedir julgamento no STJ e não sei o que mais. É brincadeira! Essa é a referência, deputado Genaro, que temos hoje no País! Minas Gerais, exemplo! O Estado que mais cresce!

Deputados Celinho do Sinttrocel, Mourão, defendo e continuo defendendo sempre a Justiça brasileira. A legalidade deve prevalecer sempre, independentemente de partido político. Na última terça-feira, o ministro Marco Aurélio teve uma decisão brilhante em relação ao senador Aécio. Brilhante e que serve a todos os senhores aqui também. Deputado Felipe Attiê, ontem, ganhei, na Assembleia, e sei que muitos dos senhores também ganharam, essa carteirinha que nunca usei, mas, agora, vou andar com ela no carro. Ela diz o seguinte, combinando os arts. 56 da Constituição do Estado e o nº 27, § 1º, da Constituição da República: impossibilidade de prisão salvo em flagrante de crime inafiançável. Inviolabilidade civil e penal por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. Posso externar o que penso, pois, como sempre diz o deputado Durval Ângelo, tenho imunidade. O senador Aécio Neves retomou a sua cadeira e, em seu discurso, fez questão de lembrar dos avanços que Minas Gerais teve, entre eles ser referência nacional na educação. E olha que a divulgação era do governo contrário ao nosso, deputados Mourão e Attiê. Não há nem justificativa para dizer que era um pessoal ligado ao mesmo governo, para defender.

Presidente, prometi que não falaria por 30 minutos e já fiquei mais do que pretendia, mas a cara de pau desse governo é tamanha, que eu não poderia ficar calado. Deputado Tadeu leite, prometi a você que nem subiria a esta tribuna, mas, infelizmente, o líder do governo, deputado Durval Ângelo, não seguiu os conselhos do deputado Dilzon Melo e foi aos órgãos de imprensa. Logo, senti-me no direito e na obrigação de vir a esta tribuna dizer algumas verdades. Espero, senhores e senhoras, que não sujem suas histórias. Não votem favorável a esse projeto. Eu afirmo, deputado Cássio Soares, que esse projeto tem rolo e dos grandes. Imagine, V. Exa. chegar em Passos e lá o servidor aposentado da Copasa ou da MinasCaixa dizer: pegou o meu dinheiro e colocou nesse fundinho? Esse governo é tão mágico, que precisa de dinheiro para fechar a conta. Estamos no mês 7, deputado Douglas! Como o governo fará para vender isso em curto prazo? De forma legal não será, não é? Tinha que haver uma licitação, uma instituição financeira bancária para administrar os imóveis, vender, receber e, aí, colocar o dinheiro.

Deputado Gustavo Santana, tenho a certeza de que nosso líder, José Santana, não deve estar confortável de ver V. Exa. votar esse projeto. Ele não vai gostar de saber que um imóvel de sua querida Salto da Divisa será tomado de forma irresponsável por esse governo.

Camisa 10 do orçamento, deputado Tiago Ulisses, V. Exa., na audiência pública, em que o Sr. Marco Antônio Castello Branco afirmou que os fundos vão comprar as cotas... Quem gosta de fundo de pensão é o governo do PT. Este adora. Quebrou todos os fundos de pensão. Sabem por quê?

Porque para a petezada pode tudo. Estou vendo muita gente, deputado Lafayette de Andrada, fazendo crítica ao ex-ministro Geddel Vieira Lima. Vocês sabem quem nomeou o Geddel para a Caixa Econômica Federal? Dilma Rousseff, a que quebrou a Cemig. Ela foi presidente da República e foi tirada da presidência, não por golpistas, viu? Existe uma turma que gosta de dizer isto: golpistas. Golpista é quem ganha eleição mentindo. Tenho a certeza de que, para os senhores serem eleitos, não falaram mentira para seus eleitores.

Zeção, prepare aí porque o pessoal hoje vai sofrer por ter de ouvir, viu? Hoje vão ter de ouvir muito. Cara de pau desse governo. Não há nada melhor do que um dia após o outro. Deputado Agostinho Patrus, V. Exa., que era um militante, um defensor do governo passado, tenho a certeza de que não vai votar de forma confortável.

Deputado Tito Torres, fui governo durante 12 anos. Acho que conto nas mãos as vezes em que fui à Cidade Administrativa. Mas há uma turma que gostava tanto de ir lá, que não conseguiu desgarrar de lá: deputado Tiago Ulisses, deputado Agostinho Patrus. Esses estavam lá todo dia. Acho que o carro deles acostumou tanto a ir lá, que têm de continuar indo para lá. Os encantos da Cidade Administrativa são grandes. Daqui a dois anos, três anos, o carro continuará indo para lá. O carro não consegue mudar a rota.

Deputado Tito Torres, ser oposição é ótimo, porque a oposição pode dizer tudo que pensa. Falar as verdades que incomodam alguns. Há muitos deputados com raiva de mim hoje, deputado Glycon, porque havia muita gente querendo entrar na caravana do blá-blá-bá, em João Pinheiro. E não puderam ir para apertar a mão do governador, deputado João Leite. Puxar o prefeito para o governador e dizer: “Este aqui é bom demais. Pode ficar com ele, que é campeão.” E tiram foto para mandar para o Instagram e Facebook. “Governador promete obras.”

Estou com dó dos prefeitos que vão ganhar, deputado Paulo Guedes, presente de grego: massa asfáltica. São 853 municípios de Minas, dos quais falo de boca cheia, porque conheço mais de 600, e de carro. Dos 853, eu lhe garanto que não há 50, deputado Inácio – V. Exa. os conhece bem – que têm condições de utilizar essa massa asfáltica, porque não têm equipamento.

Os governos passados, dos quais o governador disse que não fizeram nada, liberaram emendas para todos, sem exceção, e fortaleceram as associações municipais. Mas este governo, não. Este governo está preocupado é com a reeleição dele. Vão colocar todos vocês no buraco.

Deputado André Quintão, vou andar por toda Minas Gerais durante um ano e meio. Estou com emoção e gás para ser candidato novamente. Aproveito a oportunidade, gente, para fazer propaganda eleitoral extemporânea. Não sou candidato a deputado federal, Durval, sou candidato a deputado estadual. Tentarei o quinto mandato. Vou andar por Minas Gerais nos próximos meses com um entusiasmo que há muito tempo não tenho. E, em todo lugar a que eu chegar – estou avisando aqui, governador, se o senhor está muito preocupado comigo –, aonde eu chegar, vou dizer: este governo é cara de pau.

O presidente – Com a palavra, para discutir o projeto, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – V. Exa., presidente, é muito sábio, muito sábio, mas nós vamos discutir o projeto mesmo. Para discuti-lo, nós temos um pouco mais de tempo. Somos antenados com o Regimento Interno. O presidente, de vez quando, se esquece e diz que vamos encaminhar, porque encaminhar reduz o tempo. Mas vamos discutir, viu, presidente? Na verdade eu farei uma discussão de lapso temporal, como se estivesse encaminhando a matéria. Eu serei breve. Presidente, não poderia deixar de expressar aqui a minha indignação, a minha revolta com o Projeto de Lei nº 4.135. Peço à assessoria da Mesa que o traga a esta tribuna. Esse projeto vai deixar, deputado Antônio Jorge, um pesadelo para os mineiros.

Anteriormente eu disse que o Projeto de Lei nº 4.135 traz consigo um verdadeiro buraco sem fundo do ponto de vista da economia do nosso Estado. E por que faço essa afirmação? Sob o aspecto da transparência, nenhuma até o presente momento. O governo vem queimando etapas do processo legislativo, empurrando a todos nós com a barriga, sem trazer a clareza das informações. Esse projeto permite primeiro a venda de vários imóveis. Até com a venda dos poucos imóveis que não estão servindo ao povo, que estão encostados, nós concordamos, deputado Antônio Jorge. Eu acho que isso é razoável. E na administração pública nós devemos nos lembrar também da razoabilidade, porque é necessário termos equilíbrio. Não dá para fazer oposição só por oposição. Precisamos ter primeiro conhecimento sobre a matéria, para contraditar aquilo que o governo e seus líderes afirmam aqui.

Mas muito nos preocupa a parte que dispõe que o governo vai entregar quase 6 mil imóveis a quem eles chamam de investidores. Sabemos que são agiotas. Eles terão esses imóveis como garantia, vão ter a posse deles e vão alugá-los para o governo do Estado. Ai o senhor, a senhora, você, jovem, que está nos assistindo por meio da TV Assembleia ao vivo neste momento... A imprensa não diz que esse projeto de lei é de autoria do Fernando Pimentel, deputado Antônio Jorge. A manchete do *Estado de Minas*, quando da aprovação em 1º turno, foi: “A ALMG aprova projeto que permite a venda da Cidade Administrativa”. Deputado Gustavo Corrêa, isso ficou nas costas da Assembleia, como se aqui não houvesse oposição. Dezesseis deputados votaram contra no 1º turno.

Não somos nós, mas os deputados da base de governo que estão aprovando isso. Então, não é a Assembleia, porque a Assembleia é a reunião de 77 parlamentares.

Eu quero dizer aos jovens de 15, 16 e 17 anos que nos ouvem por meio da TV Assembleia que o governo vai entregar quase 6 mil imóveis a investidores que, na verdade, são agiotas, com CNPJ de investidor. Eles terão esses imóveis como garantia, vão ter a posse desses imóveis. É isso que está sendo amarrado juridicamente nesse projeto. Esses imóveis são do poder público, pertencem ao povo mineiro. Cada cidadão deste Estado é proprietário desses imóveis.

Imaginem os senhores: o governo entrega os imóveis, capta cerca de 4 bilhões desses chamados investidores, mas vai pagar aluguel de imóvel que hoje é do governo do Estado.

Citei aqui, na discussão em 1º turno, e vou repetir para as pessoas que estiverem nos ouvindo e nos assistindo pela TV Assembleia que o governo do Estado, que hoje não paga um centavo, deputada Ione Pinheiro, vai pagar R\$16.000.000,00 por mês de aluguel dos prédios da Cidade Administrativa. Se o cidadão que está acompanhando a TV Assembleia, se a senhora, se o senhor, se o jovem que está nos acompanhando pela televisão pegar seu celular e multiplicar na calculadora 16 milhões por 12 meses, encontrará a cifra de R\$192.000.000,00 por ano apenas na Cidade Administrativa. Em 10 anos, teremos algo em torno de R\$2.000.000.000,00, que foi o custo de toda a obra da Cidade Administrativa, ou seja, em 10 anos, é isso que o Estado vai pagar de aluguéis.

Quando falamos que o Estado vai pagar, qual Estado? O Estado paga com qual dinheiro, deputada Ione Pinheiro? Com qual dinheiro o Estado vai pagar esses aluguéis? Com o dinheiro das taxas e dos impostos. Então, quem vai pagar a conta é o governador? Não. São os secretários dele? Não. São os deputados que estão aprovando isso aqui? Não. Quem vai pagar o aluguel é todo o povo de Minas Gerais, com o dinheiro de seus impostos.

É esse presente de grego que o governador do Estado está entregando, deputado João Leite, à população de Minas Gerais. É mais uma das ações atabalhoadas e desastrosas que o governo do PT em Minas Gerais tem para oferecer aos cidadãos de Minas Gerais. (– Mostra processo.) O grande presente de grego está aqui. Na verdade, deveria ser pregado aqui um cartaz, deputado João Leite, para nós, da oposição, tirarmos uma foto. Quem sabe a assessoria de comunicação do Bloco Verdade e Coerência possa preparar um cartaz, em letras garrafais, com os dizeres: PL 4.135 – presente de grego? Pode ser numa folha de papel A4. A gente faz isso rapidinho, e podemos colocar aqui: PL 4.135 – presente de grego.

É isso que o governo do Estado está fazendo com o povo de Minas Gerais, pegando quase 6 mil imóveis, que pertencem ao povo, patrimônio dos mineiros, não é do governador. Quem disse que ele está pegando imóvel de propriedade dele? Não, está pegando os imóveis que são do governo do Estado. Se são do governo do Estado, foram adquiridos com o dinheiro do contribuinte, de você que está nos assistindo pela TV Assembleia, por exemplo. Você é que vai pagar essa conta. Esse projeto de lei vai permitir que o governador do Estado entregue quase 6 mil imóveis a um grupo de investidores, que são agiotas com roupage de CNPJ. São chamados de investidores, mas são agiotas, e eles terão quase 6 mil imóveis como garantia. E, ao mesmo tempo, os imóveis sobre os quais o governo do Estado não paga um centavo de aluguel hoje, passará a pagar esses aluguéis.

O governo do Estado vai captar, com esses agiotas, R\$4.000.000.000,00 para o ano que vem, deputada Ione Pinheiro, para fazer campanha. Já se passaram dois anos e meio, e o governo é uma lástima, um desastre em todas as áreas. Deputado Fabiano Tolentino, o governo é um desastre em segurança pública. Retirou, somente do custeio da Polícia Militar, R\$223.000.000,00 em 2015 e em 2016. Retirou da rubrica investimento da Polícia Civil também. Em 2014, último ano do governo anterior, os valores da rubrica investimentos, rubrica que é para construção de novas delegacias, para compra de novas viaturas, para equipamentos da polícia técnico-científica, para equipamentos da área da medicina legal, para armamentos, para viaturas e para munições, caíram, deputado Felipe Attiê, de R\$33.000.000,00 para R\$1.800.000,00 em 2016. É um desastre total com a segurança pública. É um descaso. É um governo que há um ano e meio vem parcelando os salários de 157 mil servidores da segurança pública.

Esse governo não repassou o dinheiro da merenda escolar de 1.713 escolas. Deputada Ione Pinheiro, V. Exa. é membro efetivo da Comissão de Educação, portanto, sabe o que estou falando. Ele não repassou o dinheiro da merenda escolar de 1.773 escolas. Peguei cópia da publicação para V. Exa. O governo federal repassou aquilo que lhe é devido, mas o governador Fernando Pimentel, do PT, deixou de repassar os recursos, que é obrigação do Estado, para 1.713 escolas de tempo integral. Elas não receberam o dinheiro da merenda escolar.

Aí, deputada Ione, no mesmo governo, no mesmo instante em que não repassa o dinheiro da merenda escolar, deputado João Leite, o jornal *O Tempo* publica que o governador gastou neste ano, já fez o pregão, com as despensas dos Palácios Mangabeiras, Liberdade e Tiradentes R\$900.000,00 com 200kg de salmão, lagosta, camarão GGG, – não é qualquer camarão, é o maior, deputado João Leite, é o mais caro que existe no mercado – carne bovina, filé de angus, carne bovina escocesa e cerveja belga. É isso que o governo do Estado está gastando com as despensas do palácio, mas não repassou o dinheiro da merenda escolar.

Na área da saúde, meu ilustre deputado Antônio Jorge, ex-secretário de Saúde no governo Anastasia, o Hospital Santa Casa não recebeu o dinheiro que é obrigação do Estado. Com o Hospital Júlia Kubitschek, ocorreu a mesma coisa. Estive quinta-feira da semana passada, exatamente há uma semana, na cidade de Janaúba. Lá estavam dois provedores de dois hospitais nos pedindo, pelo amor de Deus, que pudéssemos conseguir recursos para os hospitais filantrópicos de Janaúba, porque não houve repasse pelo governo do Estado também, deputado Antônio Jorge.

Estamos vivenciando um desastre nas áreas de educação, de segurança, na infraestrutura, com o parcelamento dos salários de 157 mil servidores públicos.

E, agora, o governo quer acabar de afundar os cofres públicos, entregando os únicos ativos: os imóveis que temos em Minas Gerais. Olhe aí, deputado João Leite, olhe o que é esse projeto.

Chegou aqui um repórter fotográfico da Assembleia Legislativa, e talvez ele possa nos prestigiar. Olhe aí, deputado João Leite, o que é o Projeto de Lei nº 4.135: um presente de grego para o povo de Minas Gerais. Pediria à assessoria da Mesa para acionar o repórter fotográfico da Assembleia Legislativa para fazer uma foto bacana bem perto deste deputado. Sua plaquinha, deputado João Leite, já está aqui, já temos uma cópia para V. Exa. também. Depois vamos reunir os deputados da oposição aqui, deputado Gustavo Valadares. (– Mostra o projeto com a placa.)

Está aqui: presente de grego. Esse é o Projeto de Lei nº 4.135, o projeto que o governador está entregando ao povo de Minas Gerais, e sua base vai votar favoravelmente. Vai entregar quase 6 mil imóveis aos “investidores”, deputado João Leite, pois, na verdade, são os agiotas, os compadres do governo do PT; e já está tudo de cartinha marcada, deputado Gustavo Valadares, estão todos sabendo. Não fazer isto: entregar para os pseudoinvestidores, e o povo de Minas Gerais vai pagar aluguel, durante 50 anos, de R\$35.000.000.000,00. Esse é o preço da péssima administração do governo do Estado.

Então, presidente, quero aqui já encerrar minhas palavras. Não vou gastar todo o tempo, o ilustre deputado João Leite vai fazer uso da tribuna. Deputado João Leite, vou deixar aqui a plaquinha. Depois nós, deputados da oposição, vamos tirar uma foto. Olhem o que os deputados da base do governo estão aprovando para o povo de Minas Gerais: um presente de grego. Fernando Pimentel, do PT, por meio desse projeto, vai entregar nas mãos dos agiotas quase 6 mil imóveis que hoje são do governo do Estado, e ele não paga nenhum centavo de aluguel por eles. O governo vai pegar emprestado R\$4.000.000.000,00 com esses agiotas, e o povo de Minas Gerais vai pagar, durante 50 anos, com seus impostos suados, esse aluguel no valor de R\$35.000.000.000,00.

Ontem, quando os alunos de uma escola nos visitavam, deputado Gustavo Valadares, com uma faixa etária de 15, 16, 17 e 18 anos, disse-lhes: vocês, alunos dessa escola, vão ficar 50 anos pagando, ou seja, quando estiverem chegando à casa dos 60 anos, vão acabar de pagar os aluguéis que Fernando Pimentel está deixando. Essa é uma irresponsabilidade completa, deputada Ione Pinheiro, com os próximos governos e as futuras gerações; não há outra palavra. É uma irresponsabilidade absoluta do governador Fernando Pimentel e sua base aliada entregar esse presente de grego ao povo de Minas Gerais. Por causa do saque de

R\$4.000.000.000,00 junto a esses investidores, dinheiro que Pimentel quer pegar neste momento para fazer obras para sua reeleição no ano que vem, o povo de Minas Gerais vai pagar aluguel, durante 50 anos, no valor de R\$35.000.000.000,00. Isso é o que Pimentel está entregando ao povo de Minas Gerais: um presente de grego. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para discutir o projeto, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputado Adalclever Lopes, deputadas e deputados, querem misturar alhos com bugalhos. Isso não tem nada a ver com esses recursos que eram do Estado e foram transferidos para a conta geral e são usados para fazer pagamentos. Isso é diferente do fato de o administrador, o gestor, pegar os bens do Estado e vendê-los. É como o chefe de família que pega sua casa, seus móveis e seus bens e os vende, e depois não tem dinheiro para fazer reposição. Essa é a gestão do Partido dos Trabalhadores. Que decepção! Aliás, a decepção não é apenas em Minas Gerais, mas também no Brasil.

O mais grave é que ouvimos deputados do Partido dos Trabalhadores dizerem que os 14 milhões de desempregados no Brasil é responsabilidade do vice que escolheram, do Sr. Michel Temer, mas quem escolheu o Michel Temer foi o PT. Eles se uniram para desgovernar o Brasil. Lembrem-se de quando entregaram uma refinaria da Petrobras para Hugo Chávez, na Venezuela? É lamentável.

Conversava com a deputada Ione Pinheiro, e posso dizer que ela está impressionada. A deputada Ione Pinheiro anda, para cima e para baixo, com a lista de salários da Codemig. É algo impressionante mesmo. Ela estava fazendo umas contas para mim, e vou lhe conceder um aparte para que explique essa conta. O Pimentel e o PT estavam mandando embora e desempregando mais pessoas que ganham R\$4.000,00, mas como é esse negócio mesmo, deputada Ione Pinheiro? Explique para o povo de Minas Gerais, por favor.

A deputada Ione Pinheiro (em aparte)* – Nada mais me surpreende, deputado. Nada mais deste governo me tem surpreendido. Cabe ao povo mineiro saber desses altos salários que são pagos por este governo. Estou horrorizada. Estão faltando remédios na saúde, esse povo sofrido está sendo mandado embora, famílias estão sendo desempregadas e agora passam necessidades, mas, na Codemig, no mês de março, foram pagos vencimentos de R\$92.669,00, pessoas ganhando salários de R\$81.000,00, e são várias. Os salários giram em torno de R\$81.000,00, R\$79.000,00, R\$72.000,00. A lista está aqui. Aliás, a lista está no Portal da Transparência. O que o povo mineiro tem recebido deste governo é, sim, um presente de grego, mas os amigos e os apadrinhados têm recebido verdadeiras fortunas, e isso é um desrespeito ao povo mineiro, deputado. Obrigada.

O deputado João Leite* – Muito bem, deputada Ione Pinheiro. Essa é uma boa comparação. V. Exa. viu a dureza do governo com os agentes penitenciários que ganham R\$4.000,00 por mês. Esteve aqui a família de um agente penitenciário; ele, a mulher e seus três filhos estiveram aqui. Também vimos, neste Plenário da Assembleia Legislativa, milhares de agentes penitenciários. Agora, dinheiro para pagar R\$92.000,00 para um companheiro na Codemig, este governo tem. Isso é iniquidade. Ao ver o deputado Vanderlei Miranda, lembrei-me dessa palavra iniquidade. Este é um governo iníquo, um governo que está protestando lojistas e o pessoal da confecção, deputado Vanderlei Miranda. Se os lojistas ficam devendo ao governo dois meses, eles vão para o cartório de protesto, mas o governo paga salário do servidor de três vezes. Por outro lado, se o lojista demorar dois meses para pagar, seu nome vai direto para o cartório de protesto. Estão matando e desempregando. O PT é o partido do desemprego, e precisam de solução para pagar R\$92.000,00 neste mês para essa pessoa que está na Codemig. São R\$92.000,00 para um e R\$82.000,00 para outro, e ainda tem de pagar o conselho da Codemig, que é algo impressionante. Não vou citar nomes, porque isso consta no Portal da Transparência.

Está lá o conselho da Codemig, está lá o pessoal recebendo os jetons da Codemig. É uma vergonha. O Estado não conseguirá pagar a conta do governo. Estamos vendo lançarem mão dos depósitos judiciais. Há uma obrigação de pagar precatórios agora. Devem R\$4.500.000.000,00 de precatórios. Não tem dinheiro que aguente um partido que paga R\$92.000,00 para um assessor

na Codemig, que paga R\$17.000,00 para uma indicada que sequer tem curso superior. É iniquidade. Vimos este governo mandar 1.300 trabalhadores e trabalhadoras embora. É iniquidade. Que pena isso para o Estado de Minas Gerais. Que pena!

Já falei muito sobre a entrega do patrimônio dos mineiros e das mineiras, lamentavelmente. Imaginem, querem arrecadar R\$2.000.000.000,00 com a Cidade Administrativa. Disseram que ela era superfaturada. Gastaram R\$900.000.000,00 da Codemig para fazer a Cidade Administrativa. Hoje a Codemig gasta dinheiro para pagar R\$92.000,00 para assessor, para ter uma viação aérea PT. Não sei quantos aviões da Codemig estão aí viajando pelo Estado. Dizem que é para melhorar a economia de Minas Gerais. A Codemig gasta dinheiro com aviação. Um amigo do José Dirceu é proprietário da empresa a que a Codemig está pagando. Uma amiga minha que mora na Pampulha disse que entra um casal todo dia nesse avião. O avião voa com um casal. Essas pessoas estão gastando o dinheiro do povo de Minas Gerais. Agora vão vender os patrimônios do mineiro, como hospital e escola.

Já falei muito sobre isso. O meu voto é “não” para essa vergonha. Não, esperamos é uma nova gestão no Estado de Minas Gerais. Não queremos isso que estamos vendo. Estão gastando dinheiro com isso.

O deputado Paulo Guedes (em aparte)* – O senhor falou da lista da Codemig. Mande solicitação para saber como era essa lista há quatro anos. Mais tarde teremos acesso a ela. Queríamos saber quem recebia esses altos salários no governo passado. Da forma que os deputados estão colocando, parece que os altos salários da Codemig, da Cemig e da Copasa é algo deste governo. Já estamos falando sobre isso há 12 anos. Sempre fui a favor de discutir altos salários, até mesmo nos 12 anos de gestão dos governos tucanos, tanto na Codemig quanto na Cemig, na Copasa, na MGil ou onde for. Quando eu estiver com a lista, vou trazê-la para fazer o confronto a fim de que fique bem claro que isso aí é uma invenção.

Com relação aos voos, farei sua defesa, Alencarzinho. Cito cidades como Salinas, Araçuaí, Teófilo Ottoni, cujos voos são um sucesso, e tantas outras. Estou defendendo claramente que o voo de Salinas a Montes Claros seja Salinas a Belo Horizonte. Ficará muito mais atraente. Haverá muito mais pessoas para voar. Já deixo aqui esse recado para a Codemig. Estou reivindicando que a Codemig coloque voo de Janaína a Pirapora, de Pirapora a Belo Horizonte, assim como de Janaína a Belo Horizonte. São cidades grandes da região que, com certeza, terão clientes e pessoas interessadas. Encurtará o caminho, o tempo e o preço, o que é sugestivo. Isso pode ajudar a alavancar a economia da nossa região. Estou fazendo a defesa aqui desses voos para as cidades-polo de nosso estado, que é grande.

São poucos os municípios como Montes Claros, Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora, Valadares e Ipatinga, que têm voos diários. Então, estender esse serviço às outras cidades foi uma ideia inteligente do governo, e temos de incentivá-la, para que a população possa ter acesso a esse serviço. Tenho certeza de que, se colocados nas rotas certas, ouvindo as lideranças locais e quem conhece a realidade de cada região, esses voos serão um sucesso em Minas Gerais.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Já denunciemos isso aqui. O deputado Paulo Guedes e toda a Assembleia têm de entender que o que é feito hoje é ilegal: fazer voo regulamentar com avião de táxi-aéreo. Isso não é permitido. Existe a segurança do passageiro. Você não consegue chegar na hora. Outro dia eu estava em Diamantina e chegaram duas pessoas dizendo que queriam comprar duas passagens. Não pode, pois a pessoa tem de comprar no dia anterior pelo *site*. Não existe o trabalho; não existe a segurança que é dada hoje. Estão criando uma Lamia aqui em Belo Horizonte, em Minas Gerais. Isso aí vai dar problema daqui a pouquinho.

Há pessoas que conhecem o regulamento: táxi-aéreo é uma coisa; voo regulamentar é outra. Existem exigências da Anac, e a Codemig está fazendo essa publicidade, fazendo vista grossa. O contrato está aí. Se você contrata como táxi-aéreo, está tudo certo, porque é uma empresa de táxi-aéreo. O que não pode é continuar dessa maneira.

Acho que esta Casa tem de chamar os envolvidos, conversar e passar esse contrato a limpo. Temos de apoiar a aviação em Minas Gerais. Os aeroportos foram construídos nas cidades, mas a maneira como tudo está sendo feito, podem ter certeza, é ilegal.

Deputado João Leite e demais deputados desta Casa, corre-se um risco muito grande de, no futuro – tenho certeza disso –, o Ministério público averiguar o que está sendo feito hoje. Muito obrigado.

O deputado João Leite* – Obrigado, deputado Alencar, que veio com seu conhecimento mostrar a ilegalidade do que a Codemig está fazendo.

O mais impressionante, e estou até ansioso para ver, é essa lista que o deputado está levantando do governo passado. Será que a lista do governo passado... Está aqui o Sr. Rezende. Ele ganha R\$92.659,96 por mês da Codemig. Vou ter o cuidado de não falar, mas há vários companheiros do PT, ex-deputados. Esse conselho da Codemig hoje está inchado. Estou ansioso. Desafio a me mostrarem um nome na lista passada que eu tenha indicado, pedido. Não há o nome de ninguém.

Vamos falar de nomes. Está aqui o Sr. Virgílio Guimarães. Estão todos aqui. Desafio a me mostrarem um nome indicado por mim ou se eu constituí qualquer conselho. Se o meu nome estiver em qualquer conselho, nos 12 anos do governo passado ou do governo anterior... Vocês gostam de citar o governo Azeredo. Então, vejam se o meu nome está lá em qualquer coisa. Conselho não remunerado, e não esse aqui, em que está o Dr. Virgílio e em que há familiar de outro deputado aqui. Desafio. Traga a lista, quero ver. Estão os nomes aqui: Eduardo Serrano, José Afonso Bicalho, Márcio Antônio Faria – não sei quem é –, Professor Neivaldo. Quer falar de nomes? Traga os nomes, vamos comparar. Tenho aqui três, quatro, cinco, seis folhas com nomes.

Deputado Antônio Jorge, claro que este governo não pode ter dinheiro para a saúde. Quer comparar o governo passado com este? Para começar, vocês já estão desclassificados: não pagam o servidor em dia.

Um coronel que serviu Minas Gerais, como o deputado Coronel Piccinini, e que agora está em casa ou em outro trabalho, depois de servir anos à população de Minas Gerais, tem que mudar até o cartão de crédito, porque, antes do dia 5 ou depois, só recebe R\$3.000,00. Depois vai receber o resto. Querem comparar governo? Foram 12 anos pagando servidor até o 5º dia útil do mês. É claro que vocês não terão dinheiro, pois pagam R\$92.000,00 para um assessor da Codemig. Isso é uma vergonha, assim como pegar um avião e o colocar para viajar por Minas Gerais. Faço as minhas contas. Se eu não tiver dinheiro, eu não vou de avião, vou de carro. Se eu não tiver, eu vou de ônibus. Um governo que não paga em dia quer viajar de avião, quer colocar avião para viajar. E estão querendo mais linhas de aviação. Gostaria também que a querida Salinas tivesse um avião, que todos os lugares tivessem avião. Vocês não pagam os servidores em dia; vocês estão agora tirando a Polícia Militar das companhias para vendê-las, dizendo que o imóvel não está sendo utilizado e vendendo as companhias da Polícia Militar; vocês meteram a mão em R\$5.800.000.000,00 da pensão alimentícia, do incapaz; vocês pegaram R\$4.500.000.000,00 de precatório, que o STF está dizendo que é obrigatório agora o Estado pagar; e vêm aqui dizer do governo passado? Pagamos os servidores em dia. Enquanto isso, vocês não os pagam em dia, mas pagam R\$92.000,00 para um companheiro na Codemig. Enquanto isso, vocês têm um avião viajando pelo Estado com duas pessoas, às vezes uma, vazio, mas pagando quem serviu este estado de três vezes. Sandália da humildade.

Precisamos da oposição, precisamos do povo, vamos ajudar, mas mudem isso, mudem essa gestão. Vão mandar 1.300 embora? Com R\$92.000,00 por mês, quantos agentes penitenciários são pagos? O deputado Tito Torres é bom de conta. Deputado Tito Torres, quantos agentes pagamos com R\$92.000,00 por mês? Vai tudo embora. O PT é o partido do desemprego. São 13 milhões de desempregados no País. Em uma canetada aqui pela manhã, em uma decisão, manda 1.300 embora. Há agentes com mulher e três filhos. Mas vai embora. Eles não estão nem aí e pagam R\$92.000,00 para um companheiro na Codemig. Que competência. Esse cara é competente. Vejam se ele está recebendo de três vezes esses R\$92.000,00. Dá quanto aí, deputado Tito Torres? Pagam 23 agentes penitenciários apenas com os R\$92.000,00 que esse companheiro recebe. Uma outra companheira recebe R\$81.951,00 por mês; uma administradora analista de recursos humanos ganha R\$78.000,00. Há uma mulher parente de um deputado que não tem curso superior e ganha R\$17.199,00 por mês. Quantos agentes paga, deputado Tito Torres, com R\$17.000,00? Quatro e pouco. Essa é a gestão deles. Não tem dinheiro para saúde, deputado Antônio Jorge. Acabou com o Pro-Hosp, mas tem dinheiro para pagar essa farra.

Eu demorei mais tempo porque fui provocado. Não gastaria tanto tempo, mas fui provocado e não dou conta. Lamento ter usado tanto tempo. Muito obrigado.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Rogério Correia) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 58 deputados. Portanto, há quórum para a votação.

Questão de Ordem

O deputado Agostinho Patrus Filho – O 1º-secretário informou a presença de 58 deputados. Só por uma questão de dúvida na leitura das presenças, o deputado Bosco está presente?

O presidente – Não, senhor; está ausente.

O deputado Agostinho Patrus Filho – OK. Obrigado.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a votação destacada dos incisos I a VI do art. 1º. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O deputado Celinho do Sinttrocel – Voto “sim”, presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Meu voto é “não”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 47 deputados. Votaram “não” 13 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emendas e destaques. Votação do inciso I do art. 1º. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Sr. Presidente, meus caros colegas, agora, com certeza, serei breve. Atendendo e acatando uma sugestão do líder do governo, deputado Durval Ângelo, que ontem nos questionou sobre por que não destacamos os fundos que são bons e o fundo podre, que é o fundo imobiliário, a oposição fez esse destaque.

Então, quero orientar os deputados do Bloco Verdade e Coerência e aqueles que têm responsabilidade com o Estado de Minas Gerais para que votem “sim” nas emendas destacadas dos incisos I, II, III e IV, que tratam do MG Investe, de fundos de parcerias público-privadas e do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa.

Lamento que o deputado Rogério Correia não tenha feito o destaque que pedi que fosse feito. Infelizmente, os servidores da educação serão traídos por este governo, que colocará seus créditos nesse fundo como garantia.

Então, que os senhores votem favoravelmente, votem “sim” às Emendas destacadas n°s 1, 2, 3 e 4 e “não” às Emendas n°s 5 e 6. Parece que o deputado Antonio Carlos Arantes vai encaminhar também a Emenda n° 2.

Quero aqui justificar a ausência dos deputados Luiz Humberto, Gil Pereira e Bonifácio Mourão, que se encontravam neste Plenário até o exato momento, mas tiveram de se ausentar para participar da abertura de uma exposição em Valadares.

Então que os deputados votem “sim” às Emendas n°s 1, 2, 3 e 4 e “não” aos dois fundos podres, que são os fundos imobiliários.

O presidente – Em votação, o inciso I do art. 1º.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o inciso I do art. 1º. Votação do inciso II do art. 1º. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes* – Posso dizer que a iniciativa chega tarde, porque estamos falando de PPPs. No governo passado, do PSDB, foi uma iniciativa de grandes resultados. Só no Triângulo Mineiro, que o deputado Felipe conhece bem, foram feitos quase 300km de rodovia junto à iniciativa privada.

A parceria público-privada é o caminho. Os Poderes públicos federal e estadual hoje têm pouca capacidade de investimento, porque as coisas foram tomadas por essa máquina inchada, que não consegue mais desenvolver e proporcionar crescimento ao Estado. Por meio das PPPs, nós podemos avançar muito. E entendemos ser importante o incentivo a isso, por meio desse projeto.

Na época do governo do Aécio e do Anastasia, no Alto Paranaíba e no Triângulo Mineiro, foram construídas com baixo custo rodovias importantíssimas, aumentando a arredação, porque houve crescimento, desenvolvimento da região. Então, nós vemos a iniciativa de forma muito atrasada. Mas é importante ter chegado a hora. Somos favoráveis e pedimos aos parceiros que votem favoravelmente. As PPPs são o caminho para que as empresas possam investir. Logicamente devemos aprender com zelo. Há o caso da MG-050, hoje um projeto vitorioso. Mas houve muitos problemas. É preciso melhorar muito, para atender à necessidade da nossa população. Muito obrigado.

O presidente – Em votação, o inciso II do art. 1º.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel

Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Emidinho Madeira – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Felipe Attiê – Presidente, voto “sim”.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o inciso II do art. 1º. Em votação, o inciso III do art. 1º.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Durval Ângelo – Meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o inciso III do art. 1º. Em votação, o inciso IV do art. 1º.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

A deputada Marília Campos – Sr. Presidente, quero declarar meu voto “sim”.

O deputado Tadeu Martins Leite – Meu voto é “sim”.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Voto “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 63 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o inciso IV do art. 1º. Em votação, o inciso V do art. 1º.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, registre o meu voto “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 50 deputados. Votaram “não” 13 deputados. Está aprovado o inciso V do art. 1º. Em votação, o inciso VI do art. 1º.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Votaram “não” 13 deputados. Está aprovado o inciso VI do art. 1º. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago –

Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.135/2017 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nº 1 e 2. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O deputado João Leite – Sr. Presidente, como é de conhecimento de todos os deputados e também do público que acompanha os trabalhos da Casa, no Plenário e nas comissões permanentes, seja nas galerias, seja pela TV Assembleia, a minha posição contrária ao Projeto de Lei nº 4.135/2017 tem sido reafirmada constantemente, por meio de pronunciamentos, encaminhamento de votação e declarações públicas. Entretanto, por um lamentável equívoco, registrei o voto “sim” quando da votação do projeto de lei, salvo emendas e destaques, quando deveria ter registrado o voto “não”. O registro feito não corresponde, portanto, à minha posição quanto à matéria, que continua sendo de total e absoluto repúdio pelo projeto. Considerando, no entanto, que, em respeito às regras regimentais que conferem segurança e transparência ao processo legislativo, não se pode de forma alguma alterar o resultado de uma votação encerrada, mas lembrando que a declaração de voto, realizada após o encerramento da votação é também uma previsão regimental, solicito que essa manifestação escrita seja assim considerada e incluída em ata, para que não haja nenhuma dúvida quanto ao meu posicionamento contrário ao Projeto de Lei nº 4.135/2017 e à criação dos fundos imobiliários que visam a permitir a alienação de um patrimônio que é de todos os mineiros.

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.272/2017, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 40, apresentadas por parlamentares, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e com as Emendas nºs 72 a 79, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4 a 39 e 41 a 71. A Emenda nº 1 fica prejudicada pela aprovação da respectiva subemenda. Em discussão, o projeto.

Questão de Ordem

O deputado Arnaldo Silva – Sr. Presidente, nem quero discutir o projeto, mas, rapidamente, queria aproveitar a presença maciça dos caros colegas deputados estaduais para destacar que a Assembleia Legislativa está aqui em um grande esforço de colaboração com o governo, votando projetos importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a questão dos fundos. Os deputados estão todos aqui empenhados; participamos, a semana toda, das comissões; e hoje sabemos que se realiza o fórum regional na cidade de João Pinheiro, que envolve toda a região. Assim como eu, deputado majoritário na cidade de Brasilândia de Minas, não pude estar presente – e comuniquei isso aos companheiros de lá –, há também o deputado Tito Torres e o deputado Inácio Franco, aqui empenhados, como tantos outros, nessa força-tarefa de contribuição com o governo. Então, queria destacar para aqueles da região, que às vezes nos acompanham pela TV Assembleia, que estes deputados que estão aqui são os que estão trabalhando por Minas Gerais. Se não estivemos presentes na cidade de João Pinheiro para prestigiar toda a nossa região, isso se deve ao fato de estarmos empenhados no trabalho, e não lá, utilizando os microfones, de forma demagógica e contra o trabalho dos companheiros aqui na Assembleia Legislativa. Era o que queria registrar.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, Srs. Deputados aqui presentes, deputado João Leite, deputado Durval Ângelo, deputado André Quintão, esta LDO poderia ser a lei das medidas orçamentárias. Da maneira como está, ela serve para retratar um quadro que não é a verdade. O Brasil precisa reescrever a Lei nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária, para que uma pessoa não possa colocar tanta mentira em uma lei só. Querem ver uma mentira cabeluda desta LDO? A sua mentira maior é a seguinte: o déficit previdenciário de 2016 foi R\$15.000.000.000,00; e o governo considera que o déficit de 2017, na LDO, será de R\$9.700.000.000,00;

e o de 2018, de R\$9.800.000.000,00. Como isso pode acontecer em um Estado que teve um déficit, em 2015, de R\$7.800.000.000,00 e passou para um déficit de R\$15.000.000.000,00 no ano passado? Houve uma despesa previdenciária de R\$20.000.000.000,00 contra R\$5.000.000.000,00 de receita. Foram R\$15.000.000.000,00 de déficit em 2016. Na LDO, está escrito que, em 2017, será de 9,2, será de R\$18.000.000.000,00 e que, em 2018, o déficit da previdência mineira será de 9,8, aproximadamente, no mínimo, de R\$19.000.000.000,00. Então, é uma peça fraudulenta, mentirosa.

Estamos vendo o que está acontecendo em Minas Gerais. É um crime ver a velha política, comandada por Fernando Pimentel, por Helvécio Magalhães e pelo próprio José Afonso. Essa é a velha política, com o Estado falido e quebrado, com a ideia de dar 6km de asfalto para cada prefeito para ganhar as eleições. Ora, governador, na área da saúde, o senhor tem R\$5.000.000.000,00 a pagar. Esses três senhores – Helvécio, José Afonso e Pimentel – estão cometendo um genocídio, pois há R\$5.000.000.000,00 na saúde empenhados e não pagos.

Fará papel de bobo o deputado Sávio Souza Cruz, de bobo da corte, porque ficará assentado em cima de uma conta de R\$5.000.000.000,00, e o governador não dá nenhum centavo para ele, só assassinando os outros com a falta de remédios, materiais e equipamentos. Isso não fica bem para a biografia de um deputado tão atuante como o Sávio Souza Cruz.

É lamentável este governo de Minas dever R\$23.000.000,00, deputado Tony Carlos, para Uberaba. O governo deve R\$23.000.000,00 para Uberaba e não paga, e R\$29.000.000,00 para Uberlândia e também não paga. São R\$54.000.000,00 empenhados para Contagem, e ele não paga. E, de noite, no palácio, ele fica bebendo uísque e maquinando como dar 6km aos prefeitos de Minas Gerais e comprar os prefeitinhos para que possam ir até o povo e pedir votos para este governador de plantão que está aí.

Resumindo, prefeitos, se os senhores entrarem nessa, conhecerão a desobediência civil do povo. O esquema vai romper, rachar, até o ano que vem. O prefeito vai dar a ordem para votar, e o povo não vai segui-la. As pessoas votarão pela cabeça delas, isto é, com a fome, com o desemprego, com a roubalheira, com essa história de ter asfalto na porta de casa, mas não ter antibiótico para tratar a pneumonia do filho que está morrendo dentro de casa. Esse é o genocídio que o governo do PT está cometendo ao deixar empenhados R\$5.000.000.000,00 de 2015, 2016 e 2017, sem pagamento, comandando esses que fazem essa LDO fajuta. Aliás, quando falo que é fajuta, presidente, é porque os dados são escabrosos e vergonhosos.

Trata-se de um governo que apresenta uma LDO mentirosa e não tem coragem de mentir a despesa de custeio. Ele já falou que o déficit da previdência vai cair de R\$15.000.000.000,00, em 2016, para R\$9.000.000.000,00 este ano, e para R\$9.300.000.000,00 no ano que vem. Não sei como ele vai assumir o pagamento que foi feito no ano passado, de R\$20.000.000.000,00, aos aposentados, para não gerar um déficit de R\$15.000.000.000,00. Como fará isso? É mentira. Este governo tem a coragem de escrever que a despesa de custeio da máquina pública, atividade-meio, subirá 18,3%. Esse será o aumento. O custeio da máquina pública da atividade-fim, segundo Helvécio Magalhães, escrito na LDO para o orçamento de 2018, subirá 18,3% numa inflação de 4%. No tocante ao investimento para o término dos hospitais regionais de Minas e para a construção de novas estradas, que seria o asfalto para comprar e tapear os prefeitos, enquanto o povo morre sem saúde, ele teve a coragem de escrever que esse investimento vai cair de R\$4.000.000.000,00, este ano, para R\$2.000.000.000,00, no ano que vem. Isso está escrito na LDO.

A despesa geral desse orçamento cresce 9%. Ele escreveu isso contra uma inflação de 4,3%. Como aguentar isso com uma receita minguada, com as empresas fechando as portas, com as construtoras quebrando e com o comércio batendo as portas, Sr. Fernando Pimentel, Sr. Helvécio Magalhães e Sr. Secretário de Fazenda? Se souberem, contem-me. E isso numa inflação de 4%, num crescimento de despesa da máquina de 18%, e num crescimento de despesa geral do Estado de 9%. A receita não acompanha e vai abrindo um *gap*, e vocês vão inventar mais o quê, depois dos fundos, depois de assaltar os fundos privados de previdência das estatais? O que farão no ano que vem? Essa é a pergunta.

E o povo vai continuar morrendo sem remédios? Os senhores não pagam os convênios do Estado. Já são mais de R\$5.000.000.000,00.

É um genocídio o que estão fazendo na Secretaria de Saúde. Devem a toda Minas Gerais e não pagam. Isso é uma vergonha. Nada se aguenta neste governo. A escalada do déficit do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos não é essa mentira que está aqui. No ano passado, o déficit fechou em R\$15.000.000.000,00. No ano anterior, 2015, fechou em R\$7.800.000.000,00. Agora, este ano, deve fechar em R\$18.000.000.000,00, e não nos R\$9.000.000.000,00 dessa memória de cálculo louca, mentirosa e fraudulenta da Secretaria de Planejamento. O déficit, no próximo ano, não será de R\$9.000.000.000,00, mas de, no mínimo, R\$18.000.000.000,00. Será esse seu valor.

Essa LDO não serve para nada. Este governo não tem um mínimo de consideração com os números e com a realidade. Faz os senhores deputados de bobos. Escrevem o que querem e falam que os deputados não leem, não olham. Como pode ser esse valor se tenho a tabela deles mesmos? O governo divulga que o déficit de 2017 será de R\$9.200.000.000,00, sendo que o de 2016 foi de R\$15.000.000.000,00. Eles já têm isso impresso e assinado conforme a Tabela 45 da execução orçamentária do ano passado. Mandam para cá memória de cálculo errada para fraudar os dados, para dizer para a imprensa que o déficit de Minas Gerais é de R\$7.000.000.000,00. O déficit de Minas Gerais ronda sempre a casa, desde que entramos aqui, de R\$12.000.000.000,00 a R\$15.000.000.000,00 por ano.

Isso é maquiagem de contabilidade. Isso é escola Dilma Rousseff. É a contabilidade criativa. A Cemig está quebrada. Quem a quebrou não foi Pimentel nem Aécio. Quem quebrou a Cemig se chama Dilma Rousseff, metida a fazer as coisas, a baixar a energia por decreto, a mudar o sistema de concessões, a fazer tudo da cabeça dela, de forma a ser quem sabe o quê, só porque foi ministra de Minas e Energia do Rio Grande do Sul, ministra de Minas e Energia do governo PT, antes de ser chefe da Casa Civil e presidente da República. Essa mulher fez besteira, uma atrás da outra, no sistema elétrico e energético brasileiro. O povo está colhendo isso até hoje. Ela não entende nada de nada. É mais um embuste do PT. É uma mulher bravona, disciplinada, mandona, dedicada, mas com QI abaixo de zero, infelizmente. O Lula a enfiou goela abaixo do povo brasileiro; enfiou como um supositório, para dar uma dor de barriga de 20 anos no povo brasileiro, para arrebentar com tudo. Essa mulher foi um supositório enfiado no povo brasileiro. Ela deixou uma marca de descontrole fiscal, de descontrole de todo jeito.

Sr. Presidente, esse governo está cortando os investimentos em 50%, o que está explodindo as despesas de custeio em 18% contra uma inflação de 4,3% para o ano que vem. Esse governo simplesmente não para de subir a despesa de pessoal. Para o próximo ano, a previsão de despesa de pessoal será de 9,1% de aumento. Ela irá de R\$48.000.000.000,00 este ano para R\$53.200.000.000,00 no ano que vem. Serão 9% de aumento das despesas de pessoal. Isso está escrito na lei de mentiras orçamentárias, de diretrizes para mentiras de orçamento.

Essa lei que está aí colocada é uma vergonha. Não tem cabimento uma situação como essa. Empurram com a barriga. Ficam maquinando, dia e noite, lá no palácio. São 6km de asfalto para comprar os bobos dos prefeitos que caem nisso. Acham que o povo brasileiro vive de esmola e de migalhas. Não vamos aceitar isso lá no Triângulo Mineiro. Nosso povo quer desenvolvimento e progresso, não esmola em pires, não uma LDO vergonhosa, impossível de ser executada por qualquer administrador.

Não queremos o povo morrendo nos hospitais, como está acontecendo, com R\$5.000.000.000,00 de remédios, de equipamentos, de custeios desses hospitais empenhados na Secretaria de Saúde desde 2015, de 2016 e 2017. E não pagam. Não pagam nem a emenda.

Para terem noção, coloquei na minha emenda orçamentária um aparelho de raios X de R\$100.000,00 para a cidade de Rio Paranaíba. Era para a cidade ter esse aparelho, porque o da prefeitura está queimado, mas desde 2015 não se paga a emenda. Os raios X são para poder fotografar e constatar o tipo de fratura, se é exposta, se precisa de pino ou não, mas a prefeitura continua sem eles. Desde 2015, essa pequena emenda de R\$100.000,00 não é paga.

Também estou aguardando uma emenda para o Hospital do Câncer de Uberlândia de R\$500.000,00, para comprar medicamentos para quem está morrendo. Desde 2015, ficou faltando o pagamento dessa emenda. São R\$5.000.000.000,00 que estão na Secretaria de Saúde. Que vergonha! Não adianta dar asfalto. Paguem o que vocês devem na Secretaria de Saúde. Isso é falta de responsabilidade humana. Não se trata de responsabilidade fiscal. Dar asfalto enquanto o povo morre é falta de responsabilidade humana. O que temos de fazer para vocês é uma lei de responsabilidade humana. É isso o que temos de fazer, e não Lei de Responsabilidade Fiscal, porque nessa vocês já botaram fogo; já jogaram no lixo e pisotearam em cima. Vocês não a respeitam. E o Tribunal de Contas do Estado é cego, surdo e mudo quando se trata deste governo do PT e de todos os governadores. Repito: o Tribunal de Contas do Estado é cego, surdo e mudo; não enxerga.

Então, não adianta ter estruturas se essa Lei de Responsabilidade Fiscal virou uma piada em Minas Gerais, virou um deboche, nada. Este governo não respeita nada. Vive acima do limite de gasto pessoal, vive acima de tudo. Aqui nas Alterosas não tem lei. Há vários acordos da noite. Isso é ruim para a democracia; isso é ruim para inclusão social; isso é ruim para uma democracia plural que quer ser representativa; isso é ruim para a transparência do setor público. Não podemos aceitar isso.

Essa LDO é uma farsa. Vou votar contra essa LDO, presidente. Vou votar contra esse lixo de peça orçamentária que o PT quer entregar aos mineiros. Não concordo com essa LDO. Como o déficit da previdência foi de R\$15.000.000.000,00 no ano passado, este ano será de R\$9.000.000.000,00 e ano que vem de R\$9.300.000.000,00? Falso. Todas as premissas são falsas. É uma vergonha aceitarmos isso. Não sou obrigado a ver o Estado ir à insolvência e não fazer nada, ficar de bico calado; ver este governo, este governador com seus asseclas, empurrando Minas Gerais para o precipício. No final, isso vai chegar em uma conta que não fecha, em uma conta que vai prejudicar as professoras, os aposentados, os doentes e os inválidos, e nós não queremos isso, Sr. Presidente.

Meu voto, Sr. presidente, para a LDO de 2018 é “não”. Não vou compactuar com isso. Não vou, em hipótese alguma, aceitar que uma peça orçamentária seja uma peça de mentiras orçamentárias.

O PT sempre teve cérebro de macaco e boca de jacaré. Ele quer engolir tudo. Nós, da oposição, não podemos aceitar isso. É a boca do jacaré, sim: despesa do custeio da máquina é 18. E a receita? Vejam o tamanho da boca. A receita estável; e a despesa, 18,2 do custeio. A despesa geral é de 9%. E eu vou votar um orçamento desse? Vocês acham que estudei economia, matemática, aritmética para pegar uma peça dessa? E esse Helvécio Magalhães me fazer de bobo, de otário, de idiota? Ponha fogo no meu diploma da Universidade Federal de Uberlândia. Mande caçar meu diploma se eu votar isso aqui. Não voto. É malfeito, mal formulado, isso aqui não serve de parâmetro.

Este país precisa que o Congresso Nacional faça uma nova Lei nº 4.320/64, para fazer com que a contabilidade pública deixe de ser um conto de fadas, de ser algo do Mágico de Oz, da mentira, dos dados falsos, que não tem metodologia de cálculo, que não especifica nada, que aceita tudo e tem a coragem de enviar para casa um déficit da previdência para o ano que vem de R\$9.000.000.000,00, sendo que neste ano vai ser de R\$18.000.000.000,00 e no ano passado foi de R\$15.000.000.000,00. E ainda falam que no ano que vem vai cair para R\$9.300.000.000,00. Mentira! Já está tudo publicado do ano passado.

Então, na verdade, não adianta rotular. Aqui eu quero é a medida da verdade, a medida da aritmética. A aritmética tem que ficar bem em qualquer sistema. A aritmética foi inventada antes de liberal, de comunista. Em qualquer sistema da humanidade, a aritmética foi colocada. Se for na Fenícia, tem aritmética. Antes do Império Grego. Se for no Egito, tem aritmética. Se for no Leste Europeu, tem aritmética. Se você for no Império Romano, tem aritmética. Agora, no mundo petista, não cabe aritmética. Um mais um são quatro, e pronto. Isso é uma questão que leva o Estado a isso que está. O Estado perde a sua capacidade de investimento, sem escola nova, sem hospital novo, sem estrada nova. O Estado vai e explode as despesas. Não consegue resolver nada. Cai em descrédito na boca do povo. Então, estudei aritmética para não fazer besteira na vida. “Não” a essa LDO, Sr. Presidente.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 10, 11, 13, 14, 15, 35 e 36. A presidência defere o requerimento, de

conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34 e 38. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Emidinho Madeira.

O deputado Emidinho Madeira* – Sr. Presidente, quero pedir a atenção de todos os companheiros, todos os deputados e todos os líderes. Estamos votando o projeto dos fundos para controlar as contas do Estado. A nossa obrigação é ajudar a cuidar do povo do Estado. O povo confiou nas pessoas que estão aqui. Desde 2011, 2012 e 2013, várias santas casas do Estado estão passando por muitas dificuldades com dívidas antigas e recentes. Há muitos anos, não há reajuste na tabela do SUS. Então, quero pedir a atenção do governo para que dê prioridade às santas casas das cidades médias, grandes e pequenas. Tudo em uma cidade é importante. O correio, a prefeitura e a igreja são importantes, mas tudo tem tempo, enquanto o hospital não tem tempo. Ele deve estar bom e pronto toda hora e todo dia.

A Santa Casa de Passos é a mãe da saúde da nossa região. Fizemos uma campanha em toda a região para manter a santa casa sempre com as portas abertas. No ano passado, arrecadamos mais de R\$5.000.000,00. Este ano a nossa meta é R\$6.000.000,00. No próximo domingo, haverá um leilão regional; o sindicato vai realizá-lo para arrecadar R\$1.000.000,00. Então, quero que o secretário de governo, o Odair Cunha, que é da região, olhe para a santa casa e para os hospitais psiquiátricos da região. O Gedor Silveira e o Otto Krakauer estão em dificuldade e fechando as portas. Agora, votando esse projeto e o Estado pondo as contas em dia, peço prioridade para essas questões. Cuidar do povo é cuidar da saúde daqueles que mais precisam e não têm plano de saúde. Então, para cuidarmos do povo, precisamos acertar a situação de todas as santas casas do Estado. Elas estão em dificuldade, e as dificuldades não são poucas.

Não adianta, às vezes, uma cidade ou um estado estar bem se a sua santa casa, se a saúde daqueles que mais precisam não estiver bem. Então, peço ao presidente, a todos os líderes e a todos os deputados que nos ajudem a pedir essa atenção ao governo. Devemos acertar as contas de todas as santas casas do Estado de Minas Gerais que estão atrasadas. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda, subemenda e destaques.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Votaram “não” 12 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemenda e destaques. Em votação, as emendas e subemenda com parecer pela aprovação.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Votaram “não” 11 deputados. Estão aprovadas as Emendas nºs 3, 40 e 72 a 79 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Votaram “não” 43 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 2, 4 a 9, 12, 16 a 25, 30, 31, 37, 39 e 41 a 71. Em votação, a Emenda nº 10.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Noraldino Júnior – Voto “não”, presidente.

O deputado Cabo Júlio – Meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 11 deputados. Votaram “não” 45 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 10. Votação da Emenda nº 11. Com a palavra para encaminhar a votação, o deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge* – Sr. Presidente Adalclever, caríssimos pares, deputado Emidinho, dirijo-me a V. Exa. para ressoar e ressaltar meu total alinhamento ao seu posicionamento e preocupação em relação às questões das nossas misericórdias, das santas casas.

Essa emenda, caríssimos pares, diz respeito à preocupação com o orçamento da saúde. Todos aqui acompanham a evolução do debate nacional, de uma década, que culminou na regulamentação de uma emenda constitucional que obriga os entes estaduais a gastar 12% de sua receita líquida de impostos próprios com a saúde. Essa emenda, muito usada no debate político, nos debates eleitorais, só ganhou verdadeira efetividade a partir de 2012, com a aprovação da Lei Federal nº 141, que definiu de forma inequívoca o que seriam os gastos em saúde.

A partir de 2012, ficou fácil demonstrar se os entes estaduais cumprem ou não os 12%, porque a interpretação de gastos em saúde ficou cristalizada nessa norma federal. E essa mesma norma federal diz que os gastos em saúde devem ser realizados por meio do Fundo Estadual de Saúde, com aplicações de duodécimos do Fundo Estadual de Saúde.

O que essa alteração, essa emenda de nossa autoria visa acolher nas preocupações que, tenho certeza, são de todos os parlamentares daqui, em relação ao que assistimos das dificuldades financeiras da saúde em todo o Estado? Todos nós, no dia a dia, somos provocados. V. Exas. têm a oportunidade de unir retórica e prática verdadeira. Essa emenda visa a que a produção das nossas indiretas – Fhemig, Funed e Hemominas – seja executada pelas próprias unidades. Porque hoje, a despeito do enorme déficit dos recursos da saúde, aquilo que a saúde produz ainda vai para o Caixa Único do Estado para pagar juros e outras ações. É impossível imaginar que um governo que sequer cumpre a aplicação dos recursos na saúde ainda subtraia da própria produção da saúde aqueles recursos da venda de sangue, da venda de medicamentos da União e da produção da Fundação Hospitalar faturada contra o SUS.

Data venia, peço a compreensão de todos da nossa obrigação, perante a sociedade mineira, de zelar pelos recursos da saúde.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – É interessante que o caixa único do Estado de Minas Gerais foi instituído no governo Aécio Neves. Não, a instituição do caixa foi no primeiro ano do governo, para as fundações. As fundações tinham autonomia para administrar o seu orçamento. Para as fundações e para os órgãos vinculados havia o caixa único da administração indireta.

Mas eu vou usar um argumento, uma emenda semelhante a essa, apresentada no governo anterior. A justificativa para que viesse caixa único das fundações e dos órgãos vinculados é que se utiliza o recurso também para o financiamento de pessoal inativo e pagamento de precatórios da saúde. Com uma emenda como essa, o recurso não poderá ser usado com inativo nem com precatório, porque os recursos serão aportados ao fundo.

Então, nesse sentido, nós vamos votar “não” à emenda, seguindo uma orientação, como ocorreu em emenda semelhante a essa, que as bancadas do PT e do PMDB apresentaram no passado à LDO. Nós vamos votar “não”.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 11.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Votaram “não” 41 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 11. Em votação, a Emenda nº 13.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Votaram “não” 42 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 13. Votação da Emenda nº 14. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge* – Caríssimos pares, mais uma vez a temática da saúde me traz à defesa dessa emenda. Passarei alguns dados do Portal da Transparência de segunda-feira, quando eu fiz a pesquisa.

Temos, neste momento, em restos a pagar: na Fundação Hospitalar de Minas Gerais – R\$136.000.000,00; na Funed – R\$75.000.000,00; na Hemominas – R\$17.000.000,00; no Fundo Estadual de Saúde – R\$1.700.000.000,00 de empenhos liquidados e mais R\$1.691.000.000,00 de empenhos sequer processados, que, aliás, foram utilizados para computar os gastos de 12%, motivo pelo qual o Ministério Público do Tribunal de Contas recusou as contas do governo Pimentel. Vejam os senhores, somados, esses restos a pagar não acumulados passam de R\$3.300.000.000,00.

Vejam os senhores e senhoras deputadas que a Lei nº 141, que eu citava há pouco, que regulamentou a questão dos gastos em saúde e a obrigação dos 12% do ente estadual –, tem uma falha. Ela previu de fato, deputado Isauro – V. Exa. que é jurista –, que poderia passar em restos a pagar e serem computados nos 12% de gastos. Todavia, não previu a quantidade, o percentual. Por que não houve essa previsão? Porque o legislador federal fez alguma coisa que é da ordem da obviedade. Tem de haver a possibilidade de restos a pagar para o próximo ano, porque as despesas de dezembro são pagas em janeiro. Era necessário ter essa folga, para computar os 12%. Os governos, deputado Durval – para V. Exa. ter clareza de que trago aqui uma contribuição republicana –, vêm, a partir dessa brecha da lei, acumulando restos a pagar.

Quero dizer a V. Exas. que, quando saí da Secretaria de Estado de Saúde, no último ano em que fui secretário, passamos para quase R\$1.000.000.000,00 de restos a pagar. Nesse último ano, o secretário Sávio, que não tem absolutamente nenhuma responsabilidade – a questão da execução orçamentária e financeira da saúde, infelizmente, é de atribuição do secretário de Fazenda e do de Planejamento –, deixou quase R\$2.500.000.000,00 de restos a pagar, somente no Fundo Estadual de Saúde. Sabe o que significa isso, deputado Duarte, tão vocacionado para as causas da saúde? Uma inexecução efetiva do orçamento da saúde, ou seja, temos um

orçamento, que vamos aprovar, que indica que gastaremos R\$5.500.000.000,00 de recursos na saúde e teremos seguramente este ano R\$3.000.000.000,00 ou R\$3.500.000.000,00 em restos a pagar. Não há nenhuma efetividade da conquista na Constituição Federal, de toda a nação brasileira, de que os estados gastariam 12%.

Tenho discutido com o Ministério Público, e ainda hoje serei recebido pelo procurador-geral para discutir a necessária regulamentação legal em Minas Gerais de um limite dos restos a pagar. A emenda é singela, ela não atrapalha o governo. Se está no orçamento que vamos gastar R\$5.000.000.000,00, o que estamos dizendo é que somente 15% podem ficar de um ano para o outro, que é mais que as despesas de dezembro e garantiria ao secretário Sávio ou ao gestor de plantão a real possibilidade de dizer que ele é verdadeiramente um gestor de saúde. Aí o hospital de Teófilo Otôni, deputado Neilando, teria enorme chance de ir adiante.

É por isso que peço muito o apoio de V. Exas. e a compreensão do deputado Durval, líder eficiente, que nós, cada vez mais, aprendemos a respeitar, para que tenhamos aqui não só um debate entre governo e oposição, mas um debate a favor da sociedade e a favor da saúde.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Em homenagem ao deputado Hely Tarquínio, cito o filósofo humanista espanhol do século XX José Ortega y Gasset. Ele diz: “Eu sou eu e minha circunstância.” É interessante que o deputado que eu respeito e admiro muito, Antônio Jorge, diz que do ano de 2013 para 2014, quando foi seu último exercício fiscal como secretário, deixou restos a pagar de quase R\$1.000.000.000,00. Após sair, de 2014 a 2015, encontramos um governo com restos a pagar de R\$1.500.000.000,00. Agora está em valor superior a R\$3.000.000.000,00. Só que o momento agora é diferente daquele em que não vivíamos uma situação de crise tão aguda como a que enfrentamos.

Sempre ouvimos a seguinte argumentação da oposição de hoje e situação de ontem: “A Lei Complementar nº 141, de 2012, não limita o valor dos restos a pagar”. Era esse o argumento. Até acho que as circunstâncias são diferentes, mas não somos nós, somos também as circunstâncias. Não é uma definição no papel, por decreto, que vai mudar a realidade. Não há condições hoje de cumprir essa meta, infelizmente. Faço com ele, no mesmo termo, não um debate partidário, mas republicano.

Eu e o deputado Antônio Jorge estivemos agora, recentemente, uma semana em Portugal, conhecendo o Serviço Nacional de Saúde, que equivale ao nosso SUS. Foi uma experiência maravilhosa pelo que vimos, pela convivência e pela competência que vi no deputado Antônio Jorge. Mas não temos condições de acolher essa emenda. Acho melhor ficar na definição genérica da Emenda Constitucional nº 141, que não limita. No momento devido, numa outra situação econômica, digo, sinceramente, que aceitaria fazer essa discussão. No momento, acho que tem de ser “não”, porque não é só colocando no papel que vamos garantir a efetivação da medida.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 14.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Thiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Votaram “não” 41 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 14.

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/7/2017

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 1.744/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre os critérios de mapeamento e financiamento para implantação de novas unidades de pronto atendimento no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.797/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações sobre o impacto orçamentário-financeiro e sobre possíveis medidas compensatórias para viabilizar a concessão de incentivo fiscal de ICMS para energia elétrica e água destinada à indústria, a fábricas e a empreendimentos econômicos no Estado, como forma de fomentar o desenvolvimento econômico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.838/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita a inserção nos anais da Casa do artigo *Outorgas e a crise hídrica*, de autoria do Sr. Apolo Heringer Lisboa, médico do Projeto Manuelzão, publicado na pág. 19 do jornal *O Tempo*, de 8 de julho de 2015, em que o autor discute o papel do Estado e da Copasa-MG na gestão ecossistêmica do meio ambiente. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.979/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Econômico e ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o Projeto de Rochas Ornamentais e de Revestimento e o potencial de exploração das reservas de lítio no Estado, incluindo-se mapas com a localização dos centros de

produção e informações sobre as rochas lavradas, especialmente no Vale do Jequitinhonha. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 39/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcílio de Sousa Magalhães para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 40/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Rodrigo de Melo Teixeira para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 41/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria de Fátima Chagas Coelho para o cargo de diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 42/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Djaniro Silva para o cargo de diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 43/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 45/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Elizabeth Dias Munaier Lages para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.800/2015, do deputado João Alberto, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas – Apae de Alfenas – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 35/2015, do deputado Fred Costa, que proíbe a emissão do boleto de oferta, sem autorização prévia, para contratação de produtos e serviços. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Defesa do Consumidor, e com a Emenda nº 3, que apresenta.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 11/7/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 932, 1.055, 1.061, 1.063 e 1.068/2015, 3.276 e 3.730/2016, do deputado Sargento Rodrigues; 1.856/2015, do deputado Elismar Prado; 3.118/2015, do deputado Antônio Jorge.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 6.356 a 6.358, 6.397, 6.427, 6.428, 6.432, 6.435, 6.436, 6.441 a 6.444, 6.446 a 6.451, 6.454 a 6.457, 6.468 a 6.472, 6.477, 6.478, 6.480, 6.483 a 6.490, 6.501 a 6.511/2017, do deputado Cabo Júlio; 7.654, 7.727 e 7.763/2017, do deputado Sargento Rodrigues; 7.661/2017, do deputado Hely Tarquínio; 7.730 e 7.847/2017, da Comissão de Administração Pública; 7.762/2017, do deputado Bosco; 7.803/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 7.879/2017, do deputado Elismar Prado; e 7.889/2017, do deputado Douglas Melo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a violência e as condições da prestação da segurança pública nas casas de saúde de hanseníase da Fhemig.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 11/7/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 943/2015, do deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 7.098, 7.117, 7.118 e 7.121/2017, do deputado Elismar Prado; 7.201 e 7.202/2017, do deputado Anselmo José Domingos; 7.409/2017, da deputada Ione Pinheiro; 7.443, 7.445, 7.446 e 7.450/2017, da deputada Geisa Teixeira; 7.484 a 7.486, 7.488, 7.492 a 7.494, 7.522 a 7.526/2017, do deputado Anselmo José Domingos; 7.591 a 7.594/2017, do deputado Douglas Melo; 7.672 a 7.676/2017, da deputada Ione Pinheiro; e 7.823/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 11/7/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 770/2015, do deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 7.843/2017, do deputado Fábio Cherem; 7.844/2017, do deputado Fábio Cherem.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 11/7/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 11/7/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.844/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.479/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.802/2016, do deputado Emidinho Madeira.

Requerimentos nºs 7.665/2017 e 7.670/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 11/7/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 11/7/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 11/7/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 12/7/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.561/2016, do deputado Braulio Braz; 3.876/2016, do deputado Antônio Jorge; 3.985/2017, do deputado Leonídio Bouças; 4.086/2017, do deputado Cássio Soares; 4.310/2017, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.553/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.658/2016, do deputado Braulio Braz; 3.672/2016, do deputado Ulysses Gomes; 3.785/2016, da deputada Ione Pinheiro; 3.824/2016, dos deputados Dirceu Ribeiro e Durval Ângelo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 7.780/2017, do deputado Carlos Pimenta; 7.877/2017, do deputado Elismar Prado.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 12/7/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 10/7/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Brenno dos Reis Pereira, padrão VL-53, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

exonerando Breno Boaviagem de Araújo, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rogério Correia;

exonerando Francisco Luiz Barbosa Filho, padrão VL-43, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Iran Barbosa;

nomeando Bruna Micheliny Batista Pereira Ottoni, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues;

nomeando Heberth William Maia Xavier, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rogério Correia;

nomeando Willian Damasceno de Araújo, padrão VL-48, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Iran Barbosa.

TERMO DE CONTRATO Nº 51/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RW Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de sistema de climatização por expansão direta tipo VRF, com 1 unidade externa (condensadora) e 12 unidades externas (evaporadoras). Vigência: 4 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-4.4.90-10.1.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/7/2017, na pág. 306, onde se lê:

“Edson Pereira dos Santos”, leia-se:

“Renato Pereira dos Santos”.